ANNO LXXV — Quarta-feira 12 de Abril de 1899 — NUMERO 81

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Menezes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Abril, aos 52 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas da tarde e entregue ás 3 horas e 45 minutos).

A mesa da assembléa fluminense ficou composta dos Srs. Dr. Souza Motta, presidente; e dos Drs. Augusto Mafra e Lazaro Couto, secretarios.

— O encarregado de negocios da Bolivia declarou, que o seu governo é estranho á occupação do territorio contestado pelo Brazil.

— Os pretendentes abriram luta com o prefeito.

— Falla-se em exoneração do Dr. Sampaio Ferraz, acceitando o governo o seu pedido de dispensa do cargo de chefe de policia da Capital Federal.

— Nada resolveu-se até agora a respeito da camara paulista, que recebeu officios do Dr. Piza, Arnolpho e Azevedo, resignando seus mandatos

— Procedeu-se á experiencias nas machinas do «Tamandaré» cujo resultado foi satisfactorio.

— O Sr. Ministro da Justiça e Negocios interiores visitou a Casa de Detenção, providenciando sobre as irregularidades encontradas.

Bahia, 11 de Abril.

Abriram-se as camaras legislativas.

Lisboa. 11 de Abril.

Foi lançado ao mar o cruzador «Amelia».

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

(Continuação do n. 79)

Companhia Ferro Carril de Boa-Viagem

Na Mensagem que vos apresentei em 6 de Março do anno findo, occupei-me da concessão feita a essa Companhia pelo Governo do Estado para estabelecimento de um serviço de transporte, para passageiros e cargas, por meio de carris de tracção animal entre a Estação da Boa-Viagem na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e o povoado do mesmo nome.

Durante o anno social que começou em 1.º de Outubro de 1897 e terminou em 30 de Setembro do anno findo, só houve trafego regular no periodo decorrido até Março, por ser essa a época dos banhos de mar.

Depois d'isso o trafego foi diminuto, limitando-se a duas viagens aos domingos, aliás com insufficiente movimento.

Continúa a ser o mesmo o material rodante da Companhia: um *bond* e um *troly*.

O numero de passageiros no *bond* elevou-se a 16.846 além de 11 viagens extraordinarias, e no *troly* a 2.843, além de 61 viagens extraordinarias, 14 das quaes com materiaes para construcção.

A receita importou em 6:354$500 e a despeza em....... 6:469$040, verificando-se um deficit de 114$540.

Todo o material da Companhia e a linha estão convenientemente conservados.

Assentamento de Carris de Ferro entre os povoados de Afogados e Tigipió

Não tendo podido o contractante d'esse serviço, Dr. Miguel de Figueirôa Faria, apresentar as plantas exigidas pela clausula 7.ª do respectivo contracto dentro do prazo da prorogação que lhe concedi em 3 de Novembro de 1897, conforme vos referi na Mensagem de 6 de Março do anno findo, por acto de 28 de Junho proroguei por mais um anno o referido prazo.

Deixou de ser assignado o termo respectivo por ter pouco depois seguido para a Europa o contractante, que alli falleceu.

Estrada de Ferro de Uzinas

Todas as Uzinas que estão funccionando, construiram pequenas estradas de ferro para o transporte de cannas, assucar e mais objectos necessarios á exploração do serviço.

A bitola d'essas estradas não é a mesma, como seria para desejar; algumas têm 0m.60, outras 0m.75, outras 0m.90 e 1m.

A ligação da maior parte d'estas linhas favoreceria o desenvolvimento da zona servida, desde que fossem abertas ao trafego publico.

Além da estrada da Uzina Cucaú que transporta passageiros e mercadorias para a estação de Ribeirão da Estrada de S. Francisco, independente de qualquer contracto e auxilio do Estado, temos a estrada da Uzina «Cachoeira Liza» e a «Santos Dias»; a primeira recebeu por emprestimo 120:000$000 em apolices de 7 °/. ao anno para uma extensão de 15k.; a segunda recebeu até hoje..... 720:000$000. Acham-se construidos pouco mais de 26k. Estas estradas devem ser entregues ao trafego publico, submettendo préviamente á approvação do Governo suas tarifas.

Outras Estradas de Ferro

Continuam a funccionar regularmente as seguintes Estradas de Ferro, cuja extensão total é de cerca de 640 kilometros:

1.ª do Recife a Palmares, segue a direcção de Sudoeste, tem 124,k739. A bitola é de 1,m60.

A concessionaria *The Recife and S. Francisco, Railway Company, Limited* gosa da garantia de juros de 7 °/. ao anno sobre o capital de 7.111:111$111 e 5 °/. sobre o de 4.316:877$775, em ouro.

Em consequencia da garantia de juros está sujeita á fiscalisação do Governo Federal.

2.ª do Recife ao Limoeiro com ramal para Timbaúba; segue a direcção Nordeste com a extensão de 141,055, sendo:

	k
Do Recife a Limoeiro	82,876
De Carpina a Nazareth	13,069
De Nazareth a Timbaúba.	45,010
	141,055

E' concessionaria d'esta Estrada, cuja bitola é de 1m, a Companhia denominada *The Great of Brazil Railway Company, Limited.*

A linha do Recife ao Limoeiro e a parte do ramal de Carpina a Nazareth gosam da garantia do juro de 7 °/. ao anno sobre o capital da 5.000:000$000.

A Companhia requereu ao Governo Federal autorisação para prolongar a linha de Timbaúba até encontrar a Estrada de Ferro Conde d'Eu, na cidade do Pilar, na Parahyba, aproveitando-se da estrada e obras já construidas pelo Governo, na extensão de pouco mais de 12 kilometros.

Resoindidos os contractos que o Governo havia celebrado para a construcção do prolongamento de Timbaúba ao Pilar, a estrada já construida ficou totalmente abandonada, como tive occasião de verificar.

Convencido de que, em breve prazo, ficaria inteiramente perdido o capital empregado, pois estavam sendo retirados dormentes e trilhos, e estragando-se as obras d'arte em consequencia das chuvas, não hesitei em acolher favoravelmente a pretenção da Companhia do Limoeiro, que, me parece, poderia com algumas modificações ser acceita pelo Governo Fêderal.

Além das vantagens manifestas que resultariam para a agricultura e ao commercio dos dous Estados, o prolongamento em questão facilitaria a fiscalisação da arrecadação dos impostos de exportação d'este Estado.

3.º *Estrada de Ferro Central de Pernambuco*, segue a direcção de Oeste e tem a extensão de 179,k900 e bitola de 1m.

Os trabalhos de prolongamento até Pesqueira, que estavam sendo executados administrativamente pelo Governo Federal, foram tambem suspensos em consequencia de ter sido arrendada a Estrada.

O arrendatario, porém, já requereu ao Governo autorisação para proseguir n'elles, com o que, acredito, virá melhorar a receita da Estrada e prestar relevantes serviços aos habitantes d'aquella zona.

E' arrendatario d'essa Estrada o distincto Engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira, que obteve-a de accordo com o Dec. n. 2850 de Março do anno passado, mediante o pagamento de 20 °/. da renda bruta e 2 °/. da renda liquida excedente a 12 °/. do capital empregado pelo arrendatario.

O Governo recebeu a renda de 1.º de Maio a 31 de Dezembro, na importancia de 134:352$416.

4.ª *Estrada de Ferro Sul de Pernambuco*, com o ramal ligando-a á Estrada de Ferro Central de Alagôas. Tem a bitola de 1m e extensão de 193,k908, sendo:

	k
De Palmares a Garanhuns.	146,420
De Glycerio a União.	47,488
	193,908

Cerca de 25k. do ramal acham-se no Estado de Alagôas.

Não tendo o Governo acceitado a unica proposta que lhe foi apresentada para arrendamento d'essa Estrada, acaba de mandar publicar novo edital, abrindo concurrencia para arrendal-a a quem melhores vantagens offerecer.

Estradas de Rodagem

Ainda não foi possivel pôr-se em bom estado de conservação essas estradas por falta de recursos pecuniarios.

Os trabalhos de conservação têm consistido principalmente em roçado, abertura de valletas, aterros nas depressões e outros pequenos reparos.

Ha necessidade de empedramento em muitos trechos, o que só se póde fazer empregando importancia mais avultada.

O credito de 100$000$000, votado no presente exercicio para conservação das estradas, reparos de pontes, pontilhões e boeiros, é muito diminuto para attender a todas as necessidades.

Durante o primeiro semestre do presente exercicio despendeu-se cerca de 55:400$000 com estes serviços. No exercicio passado a despeza elevou-se á somma de 149:803$023, tendo sido de 150:000$000 a verba consignada no orçamento.

Illuminação da Cidade do Recife

O novo contracto firmado e em 16 de Junho de 1897 approvado pela Lei n. 73 de 18 de Maio de 1895, ainda não está sendo executado pela Empresa, que allega não poder começar as obras a que se obrigou sem receber do Thesouro a importancia do seu credito no valor de 999:238$376.

Este credito provem de contas que têm sido processadas e escripturadas desde o anno de 1894 até o corrente, como se vê da seguinte demonstração fornecida pelo Thesouro:

Diversos processos de contas escripturadas em Dezembro de 1894	199:040:390
Um outro processo escripturado no mesmo anno. .	181$500
Contas de 1894 escripturadas em 1895.	12:975$800
Contas de 1895 escripturadas em 1897.	9:180$100
Contas de 1896 escripturadas em 1897	82:704$920
	304:082$710
Contas posteriores de 1896 em diante	695:155$666
	999:238$376

As contas do corrente exercicio têm sido pagas regularmente, tendo a Companhia recebido pelo serviço prestado até 30 de Novembro a quantia de Rs. 191:584$810.

Incontestavelmente o novo contracto trará vantagens para o serviço de illuminação que actualmente é pessimo. Mas, apesar do preço ahi estabelecido ser inferior ao actual, a despeza será superior, pois a illuminação durará 10 horas e não 6 como prescreve o contracto em vigor

Não só para evitar o augmento de despeza, como mesmo porque me parece justa a exigencia que faz a Companhia, deixei de expedir o Regulamento a que se refere o novo contracto.

Pelo quadro annexo vereis que a despeza effectuada com a illuminação d'esta capital, durante o anno de 1898, importou em Rs. 495:969$396.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Março de 1899

Acto:

— O Governador do Estado resolve designar o dia 30 de Abril vindouro para proceder á eleição de um senador federal em substituição ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, que tomou posse do cargo de vice-presidente da Republica, para o qual foi eleito em o anno passado.

Officios:

Ao Sr. presidente do Concelho Municipal do Recife.—Para os fins convenientes communico-vos que designei o dia 30 de Abril vindouro para proceder-se a eleição de um senador federal em substituição ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva que tomou posse do cargo de vice-presidente da Republica para o qual foi eleito em o anno passado.

— *Mutatis Mutandis* aos demais presidentes de Concelhos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Elpidio de Carvalho Raposo, segundo participou em officio de 23 de Fevereiro ultimo, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Canhotinho, para o qual foi nomeado na mesma data pelo juiz de direito daquelle municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico do municipio de Gloria de Goytá, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 23 de Abril de 1885, que concorreram, dentro do prazo legal, aos officios de 1.º tabellião, escrivão do crime, civel, e annexos, e 2.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, do municipio de Boa-Vista os seguintes candidatos: Luiz Alves de Barros e Francisco Carlos de Andrade.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 80 da lei do orçamento vigente, mandai indemnisar o cofre do batalhão de infanteria da importancia de 404$000 despendida com o porte da correspondencia official no mez de Fevereiro proximo findo, conforme a conta junta.—Fizeram-se as communicações devidas.

— Ao Sr. Dr. chefe de policia.—Não offerecendo a devida segurança a cadeia do municipio da Gloria de Goytá, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem transferidos para a Casa de Detenção, até serem requisitados para diligencias judiciarias, sete presos que alli se acham recolhidos, conforme solicitou, em officio de 25 de Fevereiro findo o juiz de direito do mesmo municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Março de 1899

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Benigno da Silva, professor da cadeira de ensino primario da cidade do Brejo da Madre de Deus, resolve conceder ao peticionario setenta dias de licença sem vencimentos, para tratar de negocios de seu particular interesse, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel José Antonio Correia da Silva Filho, Promotor Publico do municipio de Aguas Bellas e tendo em vista o disposto no art. 4 do Decreto de 30 de Janeiro de 1897, resolve conceder lhe um mez de licença sem vencimentos, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 30 dias.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar o bacharel Eduardo Correia da Silva juiz de direito, removido do municipio de Villa Bella para o de S. Bento, a contar de 25 a 31 de Janeiro ultimo

Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Em cumprimento ao disposto no art. 1.º § 3.º da Lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, remetto-vos copia do Decreto de 30 de Novembro do anno findo pelo qual neguei provimento ao recurso interposto pelo cidadão Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, 3.º supplente de Juiz do 5.º districto da Capital, da deliberação do Conselho Municipal, mandando proceder a eleição para os cargos de juizes do 5.º e 7.º districtos, vagos pela renuncia dos bachareis José Manoel do Rego Barros e Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, afim de que vos digneis submetter aquella resolução a approvação do Congresso.

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, Promotor Publico removido do municipio de Tacaratú para o de Bezerros a contar de 16 a 24 do mez de Janeiro ultimo.

Expediente do Dr. Director

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, attendendo ao que requereu o bacharel José Antonio Correia da Silva Filho, Promotor Publico do Municipio de Aguas Bellas e tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto de 30 de Janeiro de 1897, resolveu conceder-lhe um mez de licença sem vencimentos, sendo-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.437, de 3 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 da Lei do orçamento vigente, a Candido Fernandes da Silva Tavares e Juvenal Correia Serpa, proprietarios das casas que em Jatobá do Tacaratú servem de Cadeia e Quartel a força publica alli destacada, a importancia de 87$325, dos alugueis referentes ao periodo de Julho a 11 de Novembro do anno passado e bem assim escripturar a de 215$984 dos mesmos alugueis, a contar de 7 de Agosto de 1897 a Junho daquelle anno, conforme os attestados juntos.

Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 143 de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 da Lei do orçamento vigente, a Eustorgio Gomes Patriota a importancia de 321$500, por elle despendida, conforme as contas juntas, com o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Flores, no mez de Janeiro proximo findo.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de Fevereiro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 8 de Março de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. 1.º Secretario do Senado.—Agradeço-vos a communicação que fizestes em officio n. 22 de hontem datado de haver sido eleito os membros da mesa que devem funccionar na actual sessão desse Senado.

Ao mesmo.—Recebi e agradeço 6 exemplares impressos dos Annaes desse Senado referentes ao anno proximo findo e tambem 6 da Synopse mesmos trabalhos os quaes dignastes de enviar-me em officio n. 20 de hontem datado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr Dr Governador do Estado do dia de 10 Abril de 1899

Bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Buique, requerendo sua remoção para igual cargo no de Taquaretinga.—Lavre-se decreto removendo o peticionario.

Bachareis Prazeres de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito do municipio de Granito; José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro; Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito do municipio de Flores e Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito do municipio de Triumpho, requerendo remoção para iguaes cargos no municipio de Taquaretinga.—Prejudicados.

Bacharel Lauro Castello Branco, pedindo que lhe seja expedido o diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito de Limoeiro, pedindo prorogação de licença por mais 15 dias.—Como requer.

Antonio Gonçalves de Lima, sentenciado, pedindo que lhe sejam entregues, mediante recibo os documentos annexos a uma petição em que impetrou perdão do resto da pena a que foi condemnado.—Declare o supplicante o uso que pretende fazer dos documentos pedidos.

Francisco Manoel de Assis Gonçalves, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Francisco Guedes de Barros, professor publico da cadeira do sexo masculino de Jatobá de Tacaratú, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Antonio de Medeiros, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel para realizar um espectaculo em seu beneficio na noute de 13 de Maio proximo.—Informe os Srs. membros da inspectoria dos theatros ouvindo o administrador do theatro Santa Izabel

Francisco Moreno da Silva, conhecido por Velhinho, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú, para mandar juntar a certidão pedida.

José Felix da Silva, conhecido por Periquito, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, para mandar juntar a certidão pedida.

Abaixo assignados, presos pobres da cadeia de Flores, pedindo augmento de diaria.—Informe o Sr. Desembargador Chefe de Policia.

Antonio Vieira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Altinho, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Pinto Leão, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeira do municipio de Limoeiro.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

João Domingues Bezerra, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Barreiros, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Marques do Bomfim, solicitando indemnisação dos vencimentos e do fardamento vencidos pelo seu irmão o exsoldado do corpo de policia Urbana Pedro Marques do Bomfim.—Nesta data providencio no sentido de ser paga a quem se mostrar devidamente habilitado a importancia de 136$400, a saber, 111$400 de peças de fardamento vencidas, e 25$000 restante dos vencimentos de Fevereiro a que tinha direito a praça Pedro Marques do Bomfim ultimamente fallecida.

Francisco Xavier de Araujo, carcereiro da cadeia de Taquaretinga, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos a que tiver direito a contar de Julho de 1898 a Janeiro de 1899.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro
C. Moraes.

MUTILADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 10 de Abril de 1899

Bacharel Flaviano Flavio Baptista.—Concedo.

Antonio Francisco de Sá Barretto.—Indeferido.

João Claudino de Almeida.—Attendido.

Bacharel Newton de Barros Ribeiro, D. Clara Lins de Oliveira Lobo e Antonio Augusto de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 10 de Abril de 1899

José Joaquim do Barros Lobo, proprietario das casas ns. 2 e 4 sitas no primeiro becco dos Remedios, reclamando contra o plano executado na reconstrucção do segundo pontilhão da estrada dos Remedios.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, pedindo pagamento dos reparos feitos na cadeia de Goyanna.—Attendido.

Hermina Damasia de Paula, viuva de José Francisco de Paula, pedindo pagamento dos reparos que fez no segundo pontilhão da estrada dos Remedios.—Sim.

O porteiro,
A. Peregrino

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de Abril de 1899

Maria Clara de Mello Figueira, Felix Francisco da Cunha, Andrade Lopes & C. e Francisco Manoel da Silva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Pedro Rodrigues Soares e Isabel Joaquina de Figueiredo Reis.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Joaquim Fernandes de Oliveira.—Certifique-se

Alexandre Manoel de Souza Brazil, Leoncio Campos Junior, Manoel Vianna de Souza Barros e Visconde de Campo Alegre.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Claudino de Almeida e Joanna do Espirito Santo Mindello.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

Maria Emilia Lins, Antonio Valentim da Silva Barroca, Antonio de Abreu Guimarães, Antonio Valença, Bellarmino Nunes de Andrade, Luiz Francisco de Souza e Vicente Ferreira da Costa.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Dr. Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa. Apresente á Sub-Directoria da Contabilidade o seu titulo de remoção afim de serem feitas as precisas notas.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 26 de Janeiro de 1899

Officios:

N. 17.—Ao Prefeito do municipio da Escada, remettendo um pacote, contendo 30 tubos de vaccina.

N. 18.—Mutatis mutandis, ao prefeito de Goyanna.

N. 19.—Mutatis mutandis, ao prefeito do municipio de Itambé.

N. 20.—M. m. ao prefeito de Palmares.

N. 21.—M. m. ao prefeito de Agua-Preta.

N. 22.—M. m. ao prefeito do Rio Formoso.

N. 23.—M. m. ao prefeito de S. Lourenço.

N. 24.—M. m. ao prefeito de Olinda.

N. 25.—M. m. ao prefeito de Páo d'Alho.

N. 26.—M. m. ao prefeito de Nazareth.

N. 27.—M. m. ao prefeito de Limoeiro.

N. 28.—M. m. ao prefeito de Timbaúba.

N. 29.—M. m. ao prefeito de Benito.

N. 30.—M. m. ao prefeito de Bezerros.

— Exame de predios:

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os de n. 16 da rua das Carroças, e 2 da travessa das Flôres.

Dia 3

Petições:

Guimarães Braga & C., pedindo para mandar registrar a analyse feita no Rio de Janeiro no preparado «Essencia depurativa ferruginosa».—Como requer.

Dia 31

— Exame de predios:

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado, o de n. 12, da rua das Larangeiras, 2.º andar.

O amanuense,
J. Campos

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 1 de Abril de 1899

Francisca Xavier Cavalcanti Vellez, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá do municipio de Bôa-Vista.—Encaminhe-se.

Dia 4

Francisca Guedes de Oliveira, professora da cadeira do sexo feminino de Iguarassú.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 15 dias para entrar no goso da licença, Julia Ayres de Almeida Freitas, professora nomeada para reger a cadeira de Páo Ferrado em Leopoldina.—Encaminhe-se.

A mesma.—Sim, de accôrdo com o despacho do Dr. Governador do Estado, do 1.º do corrente.

Dia 5

Aprigio Braz de Oliveira Lima, procurador dos professores Francisco Guedes de Barros e Lilioso Silvino de Oliveira e Silva.—Encaminhe-se.

Izaias Ferreira de Carvalho Costa, residente no municipio de Bom Conselho requerendo a nomeação de uma commissão que o examine em portuguez e arithmetica no municipio do Buique, onde pretende concorrer ao provimento de officio de justiça.—Sim, e nomeio para fazer parte as pessôas constantes da portaria desta data.

Dia 8

Maria de Jesus Siqueira, Maria Salomé dos Santos Dacia, Manoel Correia de Queiroz Barros e Agostinho José dos Santos Junior, professores publicos do Estado.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 76—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de Abril de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Roque Alves dos Santos, como pronunciado no art. 268 combinado com os de n. 269 e 272 do Codigo Penal.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Irineo Simão Ferreira da Silva, Tertuliano Gomes de Sant'Anna e João José Damasceno, como desordeiros.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de São José, José Calixto Pereira, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Bôa-Vista, Trajano Gomes da Silva, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Rodrigues de Souza, por crime de ferimentos graves.

— A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria da Conceição Oliveira, por offensas á moral publica.

— A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Leandro Amaro dos Anjos, por crime de morte.

— A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Valdevino Ferreira da Silva, como desordeiro.

— Comparecendo [illegible] no districto de [illegible] antes de hontem, em [illegible] individuo João Francisco [illegible] ao dono daquelle [illegible] Jaboatão [illegible] da Roça, conhecido por João [illegible] de tudo.

Aquella autoridade procede ás diligencias da lei afim de capturar o delinquente, que logrou evadir-se após o crime.

— O delegado de policia de Garanhuns participou-me que, em data de 6 do corrente, naquella cidade, a praça José Florentino de Souza, que alli se achava destacada, armada de pistola, assassinou a Laurentino Vieira da Costa.

Contra o criminoso que se acha preso procede a referida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Cabrobó que, em data de 23 de Março proximo passado, em companhia do Dr. Promotor publico respectivo, visitou a Cadeia daquella localidade, encontrando nella 2 detentos, sendo 1 condemnado e 1 appellado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Antonio Francisco Mendes Catonhé assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio do Cabo.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Abril de 1899

Florentino de Barros Barbosa, Joanna Joaquina da Paixão e Mario Caetano da Costa Lima.—Informe a 1ª Secção.

José Alves Barbosa e José Antonio dos Anjos.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

J. F. Castro Araujo & C.—Deferido em vista da informação e de accordo com a ultima parte do art. 61 do Reg. de 10 de Junho do anno passado.

Manoel Gregorio da Silva Maia.—Informe a 2ª Secção.

Rodrigues Lima & C., Os mesmos, Os mesmos, Os mesmos, Os mesmos, Os mesmos, Os mesmos.—Informe a 3ª Secção.

Izabel Joaquina de Figueiredo Reis e Silva, Pedro Rodrigues Soares a 1ª Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

GOYAZ

Realisaram-se as festas da Semana Santa com pompa e brilho que ha muitos annos tem tido.

O espirito tolerante do Padre Confucio reviveu o sentimento religioso, attrahindo o concurso de todas as classes sociaes; o Presidente do Estado e quasi todo o alto funccionalismo federal e estadoal compareceram as solemnidades.

Na festa das Dores foi cantada pela primeira vez nesta Capital a missa em si bemol do Padre Mauricio, pelas senhoritas Maria de Souza, Esther Vigas, Maria Costa, Eurydice Adalgiza Natatal, sob a direcção de Mmes. Natal e Azevedo; e fizeram ouvir tambem o «Stabat Mater de Rossini, acompanhadas por Madame Natal.

— Tem estado doente com febre palustre o Senador Dr. Bulhões.

RIO GRANDE DO SUL

Foi publicado no dia 4 do corrente o decreto que dá providencias para que se realise nesta Capital, a 15 de Novembro de 1900, uma exposição de productos do Estado.

— A «Federação,» em artigo sob a epigraphe «Cumprindo um dever» rompe contra o Intendente de S. Leopoldo, Major Epiphanio Fogaça, aconselhando os co-religionarios a que retirem sua confiança, por ter-se elle apartado das lições de honra, moralidade e escrupulos.

O artigo assim termina:

«Republicanos de S. Leopoldo, retirai vossa confiança ao mandatario infiel e perjuro.»

Realisa-se no dia 5 o lançamento da pedra fundamental do edificio da Intendencia Municipal, situado em magnifico lugar.

— Será brevemente discutida na Secretaria da Faculdade de Medicina uma parte do codigo de pharmacia apresentado pela Sociedade União Pharmaceutica.

Será o primeiro codigo de pharmacia no Brazil.

— No dia 3, em audiencia, realisou-se a inquirição das testemunhas de defesa apresentadas pelo notario Zuca Telles.

O Juiz, Dr. André Rocha, chamou á ordem o accusado, ameaçando mandar retira-lo da sala, tendo para isso chamado o official de justiça.

Deu causa a essa deliberação o ter Telles protestado contra o indeferimento de dous quesitos apresentados pelo accusado, quando depunha o Capitão Borges Canto.

Os quesitos perguntavam a testemunha: não sabia se a correição fora feita especialmente para perseguir o accusado; perseguição motivada por desafeição ao Governo e ao General Telles?

Protestando contra o indeferimento, o notario usou de linguagem energica, no que foi admoestado pelo Juiz, que fez ameaça de mandar retiral-o, Telles protestou, retirando-se e dizendo não confiar na Justiça, mas que aggravaria do despacho.

— O subdito italiano Thomaz Brecatto, autor do assalto a familia do capitalista Domingues da Costa na estrada de Caxias, reclamou do respectivo consul contra sua prisão, como prejudicial a sua industria de vinhos.

O consul italiano, Sr. Henrique Ciapelli, respondeu que acima do seu vinho estava a lei do paiz por elle offendida.

— Vai ser collocado no salão de honra da intendencia o retrato a oleo do Dr. Julio de Castilhos, em ponto grande.

— O inspector de fazenda Dr. Vossio Brigido segue a 6 do corrente directamente para a capital Federal.

— Telegramma de Bagé, recebido em data de 3, diz que o General Telles seguirá no dia seguinte para a sua fazenda no Rio Pardo, e que o Tenente Coronel Ilha Moreira vae representar ao General Savaget contra o Coronel Aguiar Corrêa.

S. PAULO

Sob a presidencia do Dr. Luiz Piza, secretariado pelos Drs. Adolpho Azevedo e Eduardo Garcia, realizou-se a primeira sessão preparatoria da Camara dos Deputados.

Compareceram dezenove representantes e ha outros mais nesta capital promptos a tomar parte na sessão legislativa.

— Amanhã realiza-se a installação da segunda sessão do jury desta capital, sob a presidencia do Dr. Thomaz Alves.

O «Diario Popular» diz-se autorizado a declarar que o governo estadoal absolutamente não intervem nas eleições da mesa da Camara dos Deputados.

A mesma folha está informada de que por convocação do Dr. Julio de Mesquita, leader dos deputados republicanos, no dia 7 á noite haverá reunião no edificio do Congresso, para tratar de varias questões publicas.

— Telegramma de Lençóes recebido pela policia diz que o 2.º delegado auxiliar, que está ali em diligencia sobre o attentado contra a vida do padre Magauni, abriu inquerito sobre o facto, tendo deposto quatro testemunhas.

O padre Magauni tambem fez declarações.

São [illegible].

O criminoso [illegible] foi preso.

— O Dr. [illegible] "Diario Popular", [illegible] Capital Federal [illegible] o corrente mez.

— No bairro de [illegible] o leilão dos animaes da [illegible] Aranha, dando o seguinte resultado:

Na e Nickel, 2:000$ vendido ao Capitão Cintra, de Itapura; [illegible] 800$, ao Sr. Luiz [illegible] 2:100$, ao mesmo; Urubucarú 2:000$, ao Sr. Manoel Gonçalves; [illegible] 2:000$, ao Sr. Paulo José da Costa; [illegible] 2:000$, ao Dr. Francisco de Queiroz; Ravachol,.... 2:000$, ao Dr. Luiz Leite.

Foi installada a Companhia de Theatros de S. Paulo, que vai reconstruir o theatro S. José

Foram eleitos: directores, Elias Chaves, João Conceição e Queiroz Telles; fiscaes, Manoel Guedes Pinto Mello, Dr. Domingos Jaguaribe e Dr. João Bernardo da Silva; supplentes, Monteiro de Barros, Oswaldo Pacheco e Heraclito de Lima.

— O Procurador Fiscal do Estado oppoz [illegible] por incompetencia do Juiz da 2ª vara, que concedeu manutenção de posse aos medicos não reconhecidos pelas Faculdades nacionaes, para continuarem a exercer a medicina.

CAPITAL FEDERAL

Correram noticias mais ou menos positivas de que na capital do Estado de Matto Grosso tem havido agitação politica digna de cuidados, parecendo que o telegrapho esteve ha dias interrompido para lá.

Hoje as communicações acham-se restabelecidas, mas, segundo consta, retiraram-se muitas familias gradas da cidade, receiando os riscos de um grave conflicto, que felizmente não se deu por emquanto.

Esperemos que o bom senso dos politicos do estado consiga applacar os animos exaltadissimos, e que se não perturbe a paz de que tanto carece a Republica para vencer as difficuldades do momento e entrar no caminho franco da prosperidade.

— Devem ser promovidos a guardas marinha os aspirantes:

Heitor Gonçalves Perdigão, Silvano Gomes da Costa, Jovino de Souza Dias, Manoel Ignacio Bricio Guilhon, Admar Luiz Teixeira, Nicolao Muniz Barretto de Aragão, Alfredo Henrique Matdiesen, Mario Espinola, João Augusto Pereira do Amorim Junior José Franco Caldas João Antonio Ferreira Vianna, Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, Reginaldo Muniz Freire, Antonio de Britto de Souza Gayoso, Jorge Henrique Muller, Luiz Antonio de Magalhães Castro, Galvão Fleck Araújo, José da Costa Aguirre, Manoel José Nogueira da Gama, Americo Vieira de Mello, Marcolino Alves de Souza, Marcio Monteiro, Arthur Fredirico de Noronha, Wilfrid Francisco Lynch, Edgar Antonio Lynch, Benedicto Ferreira Goulart, Francisco Estanisláo Przwodowki, Raymundo Coriolano, Alvaro de Souza Coutinho, Plinio Justiniano da Rocha, Ubaldo Xavier da Silveira, Pedro Felicio dos Santos Brandão, Antonio da Motta Ferraz, Raul de Miranda, Annibal Bandeira da Rocha.

—Diz a *Gazeta de Noticias*:

Para conhecimento dos interessados e com o intuito de lembrar aos distinctos escriptores brazileiros as condições do glorioso certamen litterario e scientifico aberto pela Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brazil, reproduzimos hoje a noticia do concursos.

O HYMNO CENTENARIO

Primeira.— Do dia 1 de Março a 30 de Abril do corrente anno estará aberto o concurso para a composição da poesia — Hymno do Centenario, que tem de ser posta em musica para as festas de 1900 promovidas pela Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brazil.

Segunda.— O candidato remetterá á secretaria da Associação no Club Naval, a sua composição manuscripta, assignada com um pseudonymo, fazendo-a acompanhar de uma carta lacrada em que declare o seu verdadeiro nome.

Esta carta deverá trazer no sobrescripto o pseudonymo adoptado.

Terceira—O poeta deverá cingir-se ao assumpto do centenario, tendo ampla liberdade na escolha do rhythmo.

A composição não deverá ter menos de 4 nem mais de 8 estrophes.

Quarta.— Encerrado o concurso a directoria da associação, ouvindo o parecer de uma commissão de homens de lettras, escolherá d'entre as composições apresentadas a que julgar merecedora do primeiro logar, e em acto consecutivo abrirá a carta lacrada correspondente, afim de ser conhecido o seu autor.

Quinta.—No dia 13 de Maio, em sessão publica, será lida pelo auctor ou por pessoa que elle escolha o Hymno premiado.

Sexta.—Ao auctor do Hymno classificado em primeiro logar será conferido o premio de 1:000$000.

Setima.—As cartas correspondentes ás outras composições poeticas ficarão lacradas e á disposição de seus autores.

O POEMA, O DRAMA E MEMORIAS

Primeira—A associação do 4º Centenario abre concurso para composição dos seguintes dos trabalhos:

a) um Poema sobre assumpto da historia patria;

b) um Drama historico nacional;

c) quatro memorias especiaes sobre os seguintes pontos:

1. O descobrimento do Brazil, intuitos da viagem de Pedro Alvares Cabral.

II O problema agricola no Brazil.

III O problema economico e financeiro no Brazil.

IV. Viação internacional sul-americana.

2.º Os auctores remetterão á secretaria da associação, no Club Naval, até 31 de Dezembro de 1898, as suas composições manuscriptas, assignadas com pseudonymos, fazendo-as acompanhar por cartas lacradas em que cada um declare o seu verdadeiro nome.

Cada carta deverá trazer no sobrescripto e pseudonymo adoptado e a indicação do assumpto.

3.º O auctor do *Poema* sobre assumpto da historia patria tem ampla liberdade na escolha do metro e na extensão de sua composição.

4.º O *Drama historico nacional* será escripto em prosa ou verso, á vontade do auctor, e não terá menos de tres nem mais de quatro actos.

5.º Encerrado o prazo, a directoria da associação procederá ao estudo e julgamento das composições apresentadas, ouvindo o parecer de commissões idoneas de homens de lettras e scientistas convidados para esse fim especial.

Recolhidos os trabalhos, merecedores de premio, serão abertas as cartas lacradas correspondentes, afim de serem conhecidos os seus auctores.

7.º Ao auctor de cada uma das memorias I, II, III e IV da lettra (c), que fôr classificado em primeiro logar, será conferida uma medalha de ouro, e ao da classificado em segundo logar uma medalha de prata.

8.º As composições premiadas serão todas impressas á custa da associação, como annexos do *Livro do Centenario*, tendo cada auctor direito a 100 exemplares da sua obra em avulso, e depois de 31 de Dezembro de 1900 o pleno direito de reimpressão.

9.º O auctor do *Drama* premiado gozará além disso dos direitos de auctor consignados em lei.

10.º A associação reserva-se o direito de publicar entre as memorias não premiadas as que julgar dignas merecedoras, podendo ser as outras reclamadas pelos seus auctores.

A associação publica mais a seguinte resolução, approvada na sessão do conselho deliberativo de 18 de Março:

Será facultado a qualquer pessoa apresentar á directoria da associação [illegible] original sobre [illegible] contidos no programma do *Livro do Centenario*, desde que [illegible] o prazo para a apresentação dos [illegible] e sujeite o trabalho ao parecer da commissão respectiva da associação.

Dentre estes monographias a associação imprimirá á sua custa, como annexos ao *Livro do Centenario*, as que julgar merecedores desta distincção, se os seus recursos lh'o permittirem, e nesse caso dará aos respectivos auctores 100 exemplares da publicação em avulso.

— Eis a relação dos alumnos que concluiram o curso geral da escola militar pelo regulamento de 1898.

Arma de Artilharia — 2os tenentes: Adolpho Ferreira Nobrega, Alexandre de Argolo Mendes, Alexandre Galvão Bueno, Antonio Lins, Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior, Armando Durval, Sergio Ferreira, Andre Trajano de Oliveira, Aristides Ferreira Bandeira, Arthur da Costa Ferreira, Arthur Xavier Moreira, Carlos Landolpho Paes de Figueiredo, Candido Augusto Nunes Pires, Cesar Augusto Parga Rodrigues, Elyseu da Fonseca Montarroyos, Francisco José Teixeira Junior, Francisco Jorge Pinheiro, Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior, João Joaquim de Oliveira Reis, João Alves Guerra, João Gomes Ribeiro Filho, José Armando Ribeiro de Paula, José de Avila Garcez, José de Castello Branco, José Osorio, José Tobias Coelho, Joaquim Sotero Ferreira Santos, Julio Cesar de Noronha, Luiz Ferraz de Sampaio, Mario Alves Monteiro Tourinho, Manoel Bezerra de Gouveia, Manoel Pedro de Alcantara, Manoel Theophilo da Costa Pinheiro, Nilo Cairo da Silva, Oscar Saturnino de Paiva, Pedro Rodrigues Bastos, Raymundo Borges, Samuel Bempostense Pires, Samuel da Silva Caldas, Aurelio Amorim, Antonio Garcez Cambuhy, Antonio Henrique Cardim, Affonso Gurgel do Amaral, Alfredo de Oliveira Castro, Arthur Fernandes Cardoso, Augusto da Costa e Silva, Astrogildo Rosomiro da Silva Candido de Carvalho Chaves, Candido Pinto de Carvalho Junior, Constantino Martins, Daniel Netto Simões da Costa, Emilio Rosauro de Almeida, Ernesto Joaquim Teixeira, Ephrem Muniz, de Faria Lobo, Elias Coelho Cintra, Estanisláo dos Santos Nunes, Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro, Frederico Guilherme do Amaral Savaget, Felix Amelio da Costa Pereira, Firmo José Rodrigues, Ildefonso da Silva Guimarães, José Moreira Cesar Barroso, João Buarque Barbosa Lima, João José Ferreira, de Brito, João de Paulo Dias, João Samuel Mundim, José Evangelista de Souza Vianna, João Fernandes Jansen Torres, José de Azevedo Silva Sobrinho, José Antonio de Menezes, José Telles de Miranda, Joaquim Maia Conde, Luiz de Mello Gomes Ferraz, Luiz José Martins Penha, Leopoldo Bolém A. Scherem, Manoel Rosa Soares, Olyntho de Mesquita Vasconcellos, Raymundo Furtado R. Leão, Raymundo Gonçalves de Siqueira, Raul Eugenio dos Santos Lima, Rodolpho Vasco Brigido, Tertuliano Antonio Pereira Barreto.

Arma de infanteria — Tenente Theodomiro de Araujo e Silva, alferes Antonio Aranha de Vasconcellos, Firmino Antunes Barba, Oscar Barcellos, Arthur Citter, José Gay, capitã Antonio José Pinheiro Tupinambá, tenentes Antonio B. de Souza Sobrinho, Espidio Lima, alferes Alberto Teixeira Rosario, Apollinario Pereira Bustamente, Angelo de Souza Franco, Claudino Nery Vollú, Epaminondas T. Barreto, Ernesto Viriato de Medeiros, Francellino Cesar de Vasconcellos, Maximo Barreto, Miguel A. Tenorio de Albuquerque, Paulo E. da Silva Souto, Thomé N. Silva, Carlos Arlindo, Cyriaco Lopes Pereira, Epaminondas B. da Cunha, Hugo Araujo, João Carlos Forwel, João Manoel de Faria, Julio Cesar de Vasconcellos, Luiz Irineu F. de Mendonça, Pedro Ildefonso Freire Gameiro, Raymundo Nonato de Campos, Virgilio Caetano da Cunha, Epaminondas T. Guimarães, Jacintho Ignacio Torres Junior, alferes-alumnos Ernesto B. Maré, Joaquim I. Sobroza Junior, Raphael B. Teixeira, Moysés Alves da Silva, Narciso José Martins, e José Araujo de Macedo.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco— Effectuou-se hontem a 20.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Serra Martins, Albino Silva, Coelho de Moraes, Bezerra de Carvalho e Francisco Corrêa.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Raymundo José de Souza, barbeiro da Casa de Detenção, solicitando que seus vencimentos sejam equiparados aos que percebem os guardas de 1.ª classe.—A' 3.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido indo a imprimir um parecer sob n. 14 da 3.ª Commissão adoptando o projecto da Camara n. 13 deste anno, declarando que os bens municipaes e seus rendimentos não ficam sujeitos a execução por dividas passivas do municipio.

O Sr. Bezerra de Carvalho pede a nomeação interina de um membro para a 2.ª Commissão, visto não terem comparecido os demais, afim de apreciar um parecer, que já assignou, e se acha sobre a mesa.

O Sr. Presidente nomeia ao Sr. Albino Silva.

Vem á mesa, sendo lido e indo a imprimir um parecer da 2.ª Commissão, sob numero 15, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 1º deste anno mandando pertencer ao municipio de Pau d'Alho os engenhos e terras de Iguarassú e de S. Lourenço da Matta e a este ultimo engenhos e terrenos do primeiro.

Foi lida e approvada sem debate uma proposta da Commissão de Policia restabelecendo o lugar de official-maior da Secretaria, sendo nelle provido o official especial da acta, e ficando supprimido este ultimo logar.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

São submettidos a segunda discussão e approvados sem debate os seguintes projectos iniciados no corrente anno, na Camara dos Deputados;

N. 1, suppressão da cadeira de francez da Escola Frei Caneca e divisão da de mathematica da Escola Normal;

N. 2, approvado um credito extraordinario de 500$000;

N. 3, approvando um credito extraordinario de 807$800;

N. 4, approvando um credito extraordinario de 700$000;

N. 5, approvando um credito extraordinario de 7:000$000;

N. 9, providenciando sobre a nomeação provisoria do Prefeito, Sub-Prefeito e membros do Concelho Municipal.

A requerimento do Sr. Caldas Barreto foram dispensados do interstício os projectos acima ns. 1, 2, 3, 4 e 5, e do Sr. Coelho de Moraes o de n. 9.

Submette-se a primeira discussão o projecto do Senado n. 4 deste anno, passando do municipio de Jaboatão para o de S. Lourenço da Matta, o engenho Paceval com todos os seus terrenos.

Compareceu o Sr. Joaquim Guimarães.

Depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, cada um duas vezes, encerrou-se a discussão e, procedendo-se á votação, foi approvado o projecto, declarando o Sr. Barão de Nazareth ter votado contra.

Esgotou-se a ordem do dia.

A do dia é: terceira discussão dos projectos da Camara ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 9 do corrente anno.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 21ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, Julio Amaro, Elpidio de Figueiredo, Honorato Maranhão, Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Thomaz de Carvalho, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim, Francisco Sysenando, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Ernesto Garcez.

Deixaram de comparecer com causa justificada os Srs. Motta Silveira, Francisco Tiburcio, Bianor de Medeiros, Idalino de Souza, Affonso de Barros, Araujo Lima, José Bezerra, Lourenço Cavalcante, Zacharias de Lyra e Domingos de Abreu.

Foram lidas as actas da sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de Manoel Pereira Brandão Junior, ex-chefe de districto da Secretaria da Industria, solicitando que se mande reintregal-o em dito lugar.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lida e approvada uma proposta da Commissão de Policia nomeando para o serviço da Secretaria da Camara, o cidadão Francisco Barrose.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo se a votação o projecto n. 14 des anno, cuja 3ª discussão foi encerrada na sessão antecedente, foi approvado.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvado, os seguintes pareceres, já impressos no jornal da casa:

N. 35. Da Commissão de Fazenda e Orçamento autorisando o Governador do Estado a abrir um credito supplementar de 30:000$ á verba n. 46 § 1º art. 2º do orçamento vigente.

N. 37. Da Commissão de Petição e Poderes indeferindo as petições de Francisco Accioly Ramos e amanuenses da Casa de Detenção.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Primeira discussão do projecto n. 18, 2ª dos de n. 16 e 21 e trabalhos de commissões.

Remoções—Em 10 do corrente o vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, removeu o juiz de direito bacharel Bellarmino Cesar Gondim do municipio de Buique para o de Taquaretinga, marcando-lhe o praso de 30 dias para assumir o exercicio de suas funcções e prorogou por mais 15 dias o praso marcado ao bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito de Limoeiro para entrar no gozo de licença de um mez que lhe foi concedida por portaria de 27 do mez findo.

Autoridade Policial— O Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, nomeou por acto de 10 do corrente, de accôrdo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, para o cargo de 1º Supplente do Delegado do Municipio de Bonito, o Alferes do Batalhão de Infanteria, Joaquim Graciliano de Mello e Silva, sendo exonerado o actual.

Assassinato—No dia 6 do corrente, no municipio de Garanhuns, a praça José Florentino de Souza que alli se achava destacada, armada de pistola, assassinou a Laurentino Vieira da Costa.

O criminoso acha-se preso e contra elle procede a autoridade.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Gloria do Goyta, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bemte-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Legôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas-Bellas, Amaragy, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

Chegada—Acaba de chegar a esta cidade o Sr. Major Manoel Alves da Silva que na qualidade de Inspector da Fazenda, vem inspeccionar as repartições federaes deste Estado.

S. S. que veio acompanhado de sua Exma. familia, foi a bordo recebido por muitos dos seus amigos.

Cumprimentamol-o.

Missas—Hoje resar-se-hão as seguintes:

No mosteiro de S. Bento, em Olinda e na matriz do Corpo Santo ás 8 1/4 horas, por alma da Sra. D. Adelaide Nery Coimbra;

Na matriz da Bôa-Vista e no Convento do Carmo ás 8 horas por alma da Sra. D. Maria Emilia da Costa Cirne.

Serviço militar Para hoje:

Superior de dia o cidadão capitão do 14º Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40º batalhão dá a guarnição da cidade e o 14º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Carneiro de Almeida.

Uniforme n. 4 e gorro.

— Passou a prompto de emprego no Quartel General o anspeçada do 40º Antonio Bezerra Sampaio, devendo o batalhão mandal-o substituir.

— D'amanhã em diante, funccionarão no edificio do ex-Arsenal de Guerra, todas as repartições do Quartel General.

— Foi declarado ao 14º que o chefe do estado-maior do exercito, mandou dar passagem desta para a Capital Federal, ao capitão Carlos Sysenando Rino, sua mulher e 4 filhos.

Foi entregue ao 14º de infanteria as guias de soccorrimento dos soldados Cleomenes Lopes de Siqueira Filho e Thiego Geraldo Joaquim dos Santos, enviados pelo commando do 4º districto.

— Foi mandado inspeccionar de saude, sexta-feira 14, o alferes do 14º João Florentino da Costa que deu parte de doente.

— Foi determinado ao 14 de infanteria que informasse ao Quartel-General se pertence ou pertenceu ao seu estado effectivo o individuo de nome Antonio da Silva Junior que foi capturado no Estado de Alagoas.

— Apresentaram-se hontem ao Quartel-General vindos em transito do sul para o norte, os alferes do 2º de infanteria Luiz Ireno Ferreira de Mendonça, Properci o de Castro e Silva, Oscar Valleterio de Carvalho Mello, e o do 27º da mesma arma Juvenal Espinola de França.

— Foi entregue ao 40º de infanteria para informar o requerimento do forriel do 27º da mesma arma Victaliano José de Lucena.

— Funcciona hoje no Quartel-General o concelho de investigação sob a presidencia do cidadão capitão do 40º José Capistrano Freire Gameiro.

Gremio Litterario Victoriano Palhares— Reuniu-se no domingo ultimo sob a presidencia do academico José Roque, esta associação litteraria.

Em 3ª e ultima discussão foi approvado o projecto de estatutos, tendo sido nomeada uma commissão composta dos Srs. Antonio Soares, Carvalho Barros e Luiz de Mascarenhas.

Por falta de comparecimento ás sessões foram eliminados os socios João Lima e Darvil de Paiva.

Pelos Srs. José Roque, Augusto Monteiro e Hygino de Oliveira foram offerecidos diversos livros e revistas á bibliotheca do Gremio.

Tomaram parte na palestra litteraria os Srs. Antonio Soares, recitando seu soneto *Novo Eden*; Augusto Monteiro, lendo parte do seu estudo sobre *O determinismo*; Albino Meira Filho, lendo o conto do Sr. Livo de Carvalho, intitulado *Um Sonho*: José Roque, lendo o seu conto *Sonho de Cleopatra* e Carvalho Barros, lendo o seu trabalho, intitulado *O dote de Sinhá*.

Deixaram de comparecer á sessão, como visitantes, os Srs. Manoel Arão e Antonio Campos.

Levantou-se a sessão ás 6 horas da tarde, marcando-se o proximo sabbado para ter lugar uma extraordinaria.

A crise theatral no Rio—Do conceituado jornal fluminense *A Noticia*, de 29 do mez passado, com a devida venia, transcrevemos o seguinte, que dá idéa da crise theatral na Capital Federal, crise que ameaça o esphacelamento das companhias, e que infallivelmente se estenderá aos outros theatros do Brazil, especialmente aos que não forem subvencionados:

Eis o artigo a que nos referimos:

«Quando, ha mais de um mez, por occasião da partida da companhia do theatro Apollo para S. Paulo, dissemos que esta seria a peior quadra que o nosso theatro ia atravessar, não nos enganavamos.

Para hoje nem um espectaculo annunciado.

A companhia do Apollo transferiu hontem a 2ª representação do P. L. M., como o grupo do Variedades transferira, no domingo, a 2ª do drama Galileo Galilei ou Loba de Roma, então disfarçado com o novo titulo de Phariseos no templo; nem lhe valeu o novo baptismo a que a peça foi sujeita.

A companhia Ferreira de Souza resolveu guardar O relicario para uma época em que a devoção seja maior, e a companhia de operetas Silva Pinto— a do Recreio Dramatico— annuncia que «em consequencia da semana santa, como é de costume, declara que suspende os seus espectaculos até sabbado de alleluia», dia em que proseguirão os trabalhos da companhia.

Mas, longe de nós condemnarmos os recursos de que as emprezas theatraes lançam mão para resistir á crise; e, se taes factos aqui registramos, se dizemos mesmo que um dos nossos emprezarios reduzio, embora por tempo determinado, a sua companhia a meios ordenados, é para darmos com tudo isto confirmação ao que ha mais de um mez affirmavamos quando escrevemos que a crise theatral, no Rio de Janeiro, agora é que ia entrar no seu periodo mais agudo.

Ahi está a prova; hoje nem um espectaculo, uma companhia que suspende os seus trabalhos, duas que transferem as suas récitas, uma quarta que deixa de annuncial-as.

Fallecimento—Por telegramma particular, sabemos ter fallecido, no dia 8 do corrente, na cidade de Serinhaem a Exma. Sra. D. Manoella V. da Conceição, extremosissima mãe do digno ajudante da Capatazia da Alfandega deste Estado, Sr. Major Trajano Alves de Mendonça.

Contava 81 annos de idade, era viuva e deixa dous filhos e netos.

Nossos pesames á sua desolada familia.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Municipal do 4º Districto Criminal do Recife, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º Promotor Publico da Capital denunciou de Antonio Padilha, Alferes do 14 Batalhão de Infanteria e residente no Campo-Grande n. 8—C, por ter desvirginado a menor Maria Eugenia Barbosa.

Acha-se por isto incurso na sancção penal do art. 270 § 2º combinado com os arts. 267 e 272 do Codigo.

Correio do Recife— Esta Repartição expedirá hoje malas pelos seguintes vapores:

Vapor «Gram Pará», Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã.

Objectos para registrar até ás 9 e meia.

Cartas para o interior da Republica até ás 10 e meia.

Idem idem com porte duplo, ás 11 horas.

Vapor «Una», para o norte até o Ceará, impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar á 1 e meia.

Cartas para o interior da Republica á 1 e meia.

Idem idem com porte duplo 2 horas.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 10 para 11 de Abril de 1899.

CORPOS	ENTRARAM Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	21	..	21	3	..	..	3	18
40º Batalhão de infanteria	22	2	24	4	..	..	4	20
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	41	2	46	7	..	..	7	39

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Antonio de Souza e Luiza Francisca Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Eliseu Alves Teixeira e Josepha Carmelita Pereira Pontes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Torre.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Fabricio de Arruda Wanderley, residente na freguezia da Boa-Vista, e Adelgisa Tavares Fiusa, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior, residente na freguezia da Boa-Vista, e Georgina Argentina Pinheiro Chagas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Primeira publicação

Manoel Bento de Mondonça, residente na freguezia da Boa-Vista, e D. Eudoxia Accioly Lins dos Santos, residente na freguezia Graça, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 9 de Abril de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°2	758,mm85	20,mm77	89
9 »	24,°1	760,mm13	20,mm44	89
12 »	23,°7	760,mm90	20,mm74	94
3 t.	24,°1	757,mm05	20,mm72	92
6 »	24,°1	757,mm69	20,mm44	89

Actinometro—Observações ao meio dia. enegrecido, (°). Pratendo, (°).

Temperatura maxima 24,°50.

Temperatura minima 23,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 0,mm4; sombra 0,mm4.

Chuva 42,mm0. Cahida diversas vezes durante o dia.

Direcção do vento:

Calma de meia noite até 4 h. 22 m.; S até 4 h. 32 m. da manhã; SE até 4 h. 38 m.; Calma até 6 h. 52 m.; NNE até 6 h. 58 m.; Calma até 8 h. 43 m.; ENE até 9 h. 03 m.; NE até 10 h. 44 m.

N até 11 h. 04 m.; NMS até 11 h. 20 m.; N até 0 h. 52 m. da tarde; Calma até 5 h. 28 m.; WSW até 5 h. 28 m.; S até 8 h. 27 m.; SSS até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 1m.51.

Nebulosidade média 1.00.

BOLETIM DO PORTO

... Abril

O baixa-mar foi ás 1 h. 43 m. da manhã, registrando a escala 0m22.

O preamar foi ás 4 h. 30 m. da tarde. registrando a escala 2m68.

O baixa-mar foi ás 11 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0m22.

Pelo engenheiro-chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Não se observou por estar sol encoberto.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 10 de Abril de 1899.

Existiam	591
Entraram	12
Sahiram	10
Existem	596
A saber:	
Nacionaes	565
Mulheres	20
Extrangeiros	11
Total	596
Arraçoados	558
Bons	520
Doentes	29
Loucos	4
Louras	5
Total	558

Movimento da Enfermaria

Baixa

Lourenço Americo da Silva e Henrique Bandeira de Souza.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 7 d'este mez os seguintes cadaveres:

Maria José, Pernambuco, 19 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Antonio Faustino Pereira, Pernambuco, 56 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Pacheco da Silva, Portugal, 52 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Raymunda Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 60 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Daniel Joaquim dos Santos, Pernambuco, 75 dias, Graça, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto masculino, Pernambuco, S José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Rita Bandeira, Ceará, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Sevo.

Dia 8

Julio Cesar Paes Barretto, Pernambuco, 56 annos, casado, Graça, attestado do Dr. E. Coutinho.

Antonio Pedro do Nascimento, Parahyba, 30 annos, solteiro, Graça, attestado A. Lobo.

José Severino de Sant'Anna, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Maria da Hora, Pernambuco, minutos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Antonio Gomes, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Brigida Francisca Umbelina, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Othilia Maria da Conceição, Pernambuco, 14 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel Pinto de Miranda, Pernambuco, 39 annos, casado, Hospital Pedro I°, attestado do Dr. João Marques.

Cemiterio Publico de Olinda—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Olinda durante o mez de Março proximo passado os seguintes cadaveres.

Felix José da Rocha, 85 annos, Rio Grande do Norte, S. Pedro.

Victor de Carvalho, 70 annos, Parahyba, Sé.

Victorina Maria Joaquina de Barros, 76 annos, solteira, Pernambuco, Sé.

Fernando Correia Gusmão, 4 mezes, Pernambuco, Sé.

Hermelinda Mattos de Araujo, 35 dias, Pernambuco, S Pedro.

Francisca Maria do Reis, 56 annos, Pernambuco, Sé.

Josepha Maria da Conceição, 35 annos, Parahyba, Sé,

Manoel Correia Oliveira, 62 annos, casado, Pernambuco, S. Pedro.

Manoel Feilppe, 32 annos, solteiro, Parahyba, Sé.

Manoel Alves de Oliveira, 50 annos, Pernambuco, Paulista

Manoel, 7 annos, Pernambuco. Sé.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 61 annos, Paulista.

Maria das Dores, 40 annos, Pernambuco, Sé.

Joanna Maria da Conceição, 48 annos, Pernambuco, S. Pedro.

José Francisco do Nascimento, 7 mezes, Pernambuco, Sé.

Joanna Pereira de Azevedo, 10 mezes, Pernambuco, S. Pedro.

Aghamenho Spiuca Cordeiro, 3 annos, Pernambuco, S. Pedro.

Izaura, 2 dias, Pernambuco, S. Pedro.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica na clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AS CREANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA, FAZEM USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, SE TORNAM FORTES E SADIAS.—OPINIÃO MEDICA.

O abaixo assignado certifica que fez uso do preparado denominado "*Chimaphylla Alba*" do Dr. Assis, obtido sempre um engeiro exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrhéas verdes, nas creanças que, com difficuldade, atravessam o periodo critico da sua dentição.

Buenos-Ayres, 28 de Outubro de 1898.—*Dr. Alphonso Martinez.*

Rua Callao n. 1288.

Diplomado pela Faculdade de Medicina de Paris e Buenos-Ayres.—Medico interno do Hospit l Rawson.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brazil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

COMPANHIA DE SEGUROS

A Providente

Havendo a directoria desta Companhia resolvido fechar a Succursal deste Estado, avisa-se aos senhores interessados que d'ora em diante, devem se entender directamente com a directoria da referida Companhia, a qual tem séde ao largo do Carioca n. 20.

Rio de Janeiro.

Companhia A Providente

Declaro que tendo deixado de ser agente solicitador de seguros da Companhia acima mencionada, aviso ás pessoas que tem seguros effectuados por meu intermedio, que d'ora em diante devem se dirigir á séde da directoria ao largo do Carioca n. 20. Rio de de Janeiro.

Manoel Dantas Bastos.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.° andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Xarope de *Alcatrão e jatahy.* E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffri horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tao poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador—Dario Pereira dos Santos Silva.—C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra.— Rio Bonito 12 de Outubro de 1895—Em testemunho da verdade —Antonio da Silva Pereira.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel ao Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de ... ás 3 horas.

Residencia á rua da União. 29

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás ... da tarde na rua do Queimado n. 70—1.° andar.

Residencia—Afogados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo de Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem á Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, reside Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (...).

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 385.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.° andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

USO INTERNO E EXTERNO — INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio de efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Rua Marquez de Olinda—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda— que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU EOHZO URO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Sr. Honocio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que soffri durante muitos annos de suffocação e tosse horrivel, só podendo dormir recostado em travesseiros e desanimado de ser curado. Felizmente acho-me inteiramente bom, ha mais de um anno, como vosso xarope de alcatrão e jatahy. Podeis fazer desta o uso que vos convier.—José Maggessi de Castro Pereira, capitão do 22° de infantaria.

Asthma de muitos annos;

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

MANAOS, AMAZONAS, 2 de Outubro de 1895.—"E' com prazer que venho darlhes parte dos excellentes resultados que tenho obtido com a sua "Emulsão de Scott Ha muito tempo que a emprego não tenho senão a felicitar-me dos resultados

Em nome dos meus doentes agradeço a Vv. Ss pelos bons effeitos colhidos.—Dr. Leon François Arnaud, Doutor em Medicina, Manaos, rua Epaminondas n. 47 40

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga de Rosario n. 34.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes have transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consult das 11 a 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 322.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Festa de Nossa Senhora dos Prazeres em Guararapes

Achando-se a Egreja de Nossa Senhora dos Prazeres em Guararapes em concerto, e tendo sido transportada a Imagem para um pequeno oratorio feito provisoriamente junto da Egreja, resolvemos fazer alli a Festa daquella padroeira de accordo com o nosso compromisso.

No dia 10 (segunda feira) pelas sete horas da manhã entrará a missa solemne com acompanhamento de seraphina, resando-se apoz um Memento, pelos defunctos.

Para os devotos do Recife, haverá uma missa resada ás nove horas.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias da pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26 —Telephone 446.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos auctores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso-Pernambuco, e todos os prospectos assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares. de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Rapeso & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 46.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

¡ Distribuição gratuita !

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares. que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Rapeso & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Páris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.' DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz Municipal do quinto districto da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernamcuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Manoel de Couto Medeiros, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Dorter Juiz Municipal do quinto districto. — Diz Manoel de Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta cidade, que José Maria da Silva Lopes, morador no lugar Sertãozinho, Estrada do Arrayal, Freguezia da Graça, lhe está a dever a quantia de trezentos oitenta e oito mil e trezentos réis, (388$300) saldo da conta corrente junta, e como não lhe queira pagar, quer fazel-o citar para na primeira audiencia que se seguir á sua citação, fallar a competente acção summaria, na qual o supplicante se propõe a provar, com o depoimento do supplicado e de testemunhas, que realmente o saldo da conta que junta é verdadeiro, e que o mesmo supplicado não lh'o tem querido pagar, apezar das diligencias para esse fim empregadas.

Requer, pois, o supplicante a Vossa Senhoria que se digne mandar citar o supplicado, não só parar ver jurar testemunhas; para depôr, sob pena de revelia e confesso e para apresentar sua defesa e provas

Pede deferimento. — E. R. Mercê. — Recife, 9 de Fevereiro de 1899.—O advogado Benjamin Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inutilisada.

E nada mais se continha na petição acima transcripta e na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida. — Autoada. Como requer. Recife, 11 de Fevereiro de 1899.—Alberto Coêlho.

E tendo o Official de Justiça encarregado de fazer a citação certificado não ter encontrado o supplicado e ser informado achar se elle ausente desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, me foi ainda dirigida a petição do theor seguinte:

Petição — Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal do quinto districto.— Diz Manoel do Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta Cidade, que tendo requerido a citação de seu devedor José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia desse Juizo fallar aos termos de uma acção summaria em quem o supplicante lhe pede o pagamento da quantia de trezentos e oitenta e oito mil e trezentos réis, saldo de uma conta corrente, que juntou, o Official de Justiça encarregado da diligencia certificou que não o encontrára e que, segundo lhe havia declarado pessoa da familia do supplicado, achava-se elle ausente do Estado e em lugar incerto e não sabido, por isso vem o supplicante pedir a Vossa Senhoria que se digne designar dia e hora em que o supplicante justifique essa ausencia com testemunhas depois do que, e julgada por sentença sua justificação, se faça a sua citação por editos.

Pede deferimento.—E. R. Mercê.—Recife, 14 de Março de 1899. — O advogado Benjamim Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inuitilisada.

E mais se não continha na petição acima copiada e na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Como requer, designando o Escrivão dia e hora para ter lugar a justificação.

Recife, 15 de Março de 1899. — Alberto Coelho.

E nada mais se continha no meu despacho acima copiado, em virtude do qual, tendo o Escrivão designado dia e hora, foram inqueridas as testemunhas da justificação e subindo os autos a minha conclusão devidamente sellados e preparados, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, afim de que produza seus effeitos legaes e passe-se os editaes requeridos.

Recife, 5 de Abril de 1899.—Alberto de Oliveira Coelho.

E nada mais se continha na dita sentença acima transcripta, em virtude da qual o Escrivão extrahio o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o supplicado José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia deste juizo, findos os 30 dias da lei, depois da publicação do presente Edital, fallar aos termos

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres á 90 d/v 7 d, por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres a vista 6 27/32 d, por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 7/8 d, por 1$000 do Banco, hoje.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 6 27/32, elevando-se mais tard para 6 29/32 e ao fechar para 6 15/16.

Em lettras particulares fizeram-se transacções a 6 15/16.

No Rio, abriram a 6 7/8 subindo depois para 6 29/32 e 6 15/16 d.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 7/8	6 13/16
" Pariz..........	1$391	1$404
" Hamburgo	1$720	1$733
" Lisbôa e Porto..	582	587
" Outras cidades de Portugal	588	593
" Italia	1$391	1$404
" New-York	.....	7$339

Cotações de Generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$300 a 10$100
Crystalisados	8$800 a 9$600
Branco	7$400 a 8$500
Somenos, por 15 k.	5$500 a 5$600
Mascavado	4$500 a 4$600
Brute secco	4$600 a 5$000
» mellado	4$100 a 4$400
Retames por 15 kilos	3$700 a 3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação
ALGODAO

Hontem foi negociado este producto a 16$500 e 16$600 os 15 kilos, e não como por engano foi publicado.
Hoje foi negociado a 16$600 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$320 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal. . . .	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento.	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000 a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade	18$000 a 20$000
Borracha 15 kilos de . .	90$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	15$000 a 27$000

Farinha de mandioca, sacco a . . . . . . 22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE ABRIL DE 1899

A. D. Carneiro Vianna.—1 caixa com moveis.
Izabel de Azevedo.—1 caixa com facas e torneiras.
Freire & Teixeira.—1 caixa com bengalas, bolsas, ligas de borracha e obras de ferro e de cobre.
Moura Borges.—2 caixas com brim de linho.
Costa Lima & C.—10 barris com vinho.
Dr. Raul Azedo.—16 caixas com garrafas e frascos vasios.
Olyntho, Jardim & C.—2 caixas com casemiras de lã.
Albino Campos & Irmãos.—1 caixa com cachimbos.
Antonio R. Soares.—2 caixas com ouropel, bijouterias de cobre, botões de louça e meias de algodão.
Nunes Fonseca & C.—2 caixas com cachimbos.
Laemmert & C.—4 caixas com papel pautado e papel em capas.
Companhia do Beberibe.—3 caixas com hydrometros.
Pernambuco P. Factory.—384 caixas com folhas de Flandres.
Henry Forster & C.—400 barricas com farinha de trigo.
Santa Casa.—10 caixas com azeite de Oliveira.
Fonseca Irmãos & C.—50 barricas com soda caustica
Jovino Pessoa.—1 caixa com molduras de madeira.
João Monteiro de Souza.—3 caixas com moveis.
João Fernandes de Almeida & C.—71 volumes com vinho.
Joaquim Beltrão.—2,000 saccos com milho.
Andrade Lopes & C.—29 caixas com obras de madeira, cobertores e tecidos de algodão.
Tavares & Freire.—1 caixa com tecidos de seda.
Neves Pedrosa & C.—10 caixas com bagas de sabugueiro e palitos para dentes.
Loureiro Barbosa & C.—60 barricas e 40 caixas com vinho.
José Ferreira.—2 caixas com armações e artigos para chapéos de sol.
L. de Magalhães.—10 barricas com vinho.
Amorim Irmãos & C.—71 volumes com queijos, presuntos e carne preparada.
Guimarães Braga & C.—9 volumes com frascos vazios e medicamentos.
Guimarães & Valente.—2 caixas com bagas de sabugueiro.
Rodrigues & Machado.—20 barris com tecidos da borracha.
Frederico & C.—2 caixas com tecidos de borracha.
Joaquim F. de Carvalho & C.—75 pipas e 520 barris com vinho e 100 barris com peixes salgados.
Joaquim Beltrão.—2,000 saccas com milho.
Laemmert & C.—3 volumes com papel de seda, lixa e livros copiadores.
J. Rufino Fonseca & C.—2 caixas com talheres e faces para xarquear.
Fernando Silva & C.—6 caixas com tecidos de algodão.
Olyntho, Jardim & C.—7 caixas com tecidos de linho, de lã e de algodão.
Alves de Britto & C.—4 caixas com tecidos algodão.
Joaquim Gonçalves & C.—7 caixas com tecidos de algodão.
I. Nery da Fonseca.—2 caixas com graxa e obras de vidro.
Raposo & Moraes.—62 volumes com medicamentos e productos chimicos.

Exportação

DIA 10 DE ABRIL DE 1899
Para o exterior

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:
John H. Boxwell, N. & C., 1129 saccos com 84675 kilos de assucar mascavado e 1800 ditos com 135000 kilos de algodão em rama.
Rossback Brotheres, 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:
Pinto Alves & C., 250[2 barricas com 21000 kilos de assucar branco.
Candido F. Caesão, 300[2 e 70[8 de barricas com 28180 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 20[2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.
Manoel João Gomes de Amorim Junior, 180[4 de barricas com 13000 kilos de assucar branco.
M. Ferreira Leite & C., 260[2 e 260[4 de barricas e 123 saccos com 45105 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 150[2 e 50 saccos com 16650 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 120[2 e 220[4 de barricas com 23040 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardozo, 160 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto & C., 20 pipas com 12000 litros de alcool.
Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 4500 kilos de cal branca e 1000 ditos com 45000 kilos de cal preta.
Braga, Sá & C., 12 caixas com calçados.
H. da Silva Loyo & C., 30[2 e 30[4 de barricas com 4360 kilos de assucar branco.
Costa Campos & C., 3 caixas com calçados.
Moraes de Oliveira & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Para o Ceará:
Pinto Alves & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.
M. Cruz & C., 25 barricas, 30[3 e 15[3 de de ditas com 4550 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 1400 kilos de assucar mascavado.
Pereira Carneiro & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7500 kilos de assucar mascavado.
Gomes Fonseca & C., 100 saccos e 20 barricas com 8120 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Maranhão, para o Pará:
Americo Oliveira & C., 80 pacotes com 640 kilos de doce.
Pereita Carneiro & C, 4 pipas com 2140 litros de alcool.
Caetano A. Campos, 2 caixas com calçados.

Para Manáos:
J. Puppe, 2 barris com 180 litros de aguardente.
Pereira Carneiro & C, 50[2 e 50[4 de barricas com 7200 kilos de assucar branco.
H. da Silva Loyo & C., 20[4 de barricas com 1196 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 20[2 e 10[4 de barris com 2200 kiles de assucar branco.

Para o Maranhão:
Caetano A. Campos, 1 caixa com calçados.
Tavares Lapa & C., 40 caixas com 600 litros de genebra e 20 caixas com 240 ditos de cognac.
J. Puppe, 1 barril com 90 litros de vinagre, 2 barris com 180 ditos de vinho de fructas e 12 rolos com sola.
João F. de Almeida & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.
Borel & C., 3 caixas com 153 kilos de rapé.
Joaquim Beltrão, 20[2 barricas com 2585 kilos de assucar branco.
Costa Lima & C., 10[2 barricas com 852 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 35[2 e 30[4 de barricas com 4635 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Una, para Macáo:
Ferreira Rodrigues & C., 25 saccos com 1500 kilos de assucar branco.
Gomes de Mattos & Epaminondas, 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco e 10 ditos com 600 kilos de assucar mascavado.
Oliveira & C., 10[2 barricas com 720 kilos de assucar refinado, 25[2 ditas com 1640 ditos de assucar branco e 17[2 ditas com 1300 ditos de assucar mascavado.
Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 1050 kilos de sabão.
Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de café e 20 caixas com 500 kilos de sabão.

Para Mossoró:
Santos Araujo & C., 240 caixas com 4800 kilos de sabão.

Para o Aracaty:
Lemos & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 1 dita com 92 kilos de assucar branco.
Gomes de Mattos Irmãos & C., 7 caixas com 150 kilos de velas de cera.

Para o Ceará:
Guimarães Braga & C., 1 pipa com 500 litros de alcool.

Para Mossoró:
Narcizo Maia & C., 1 pacote com encerados.
Gonçalves Cunha & C., 18 fardos com tecidos de algodão.
Gomes de Mattos & Epaminondas, 33 saccos com 1980 kilos de café.

Para Natal:
Silva Fernandes & C., 1 aparador, 6 cadeiras, 1 lavatorio e 1 mesa, tudo de madeira ordinaria.

Para o Aracaty:
Lemos & C., 1 caixa com 50 kilos de fumo e charutos, 2 saccos com 120 kilos de café, 2 caixas com 20 de massas e 2 ditas com 40 kilos de phosphoros.

Para Macáo:
Amorim Silva & C., 1000 saccos com 42000 kilhos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro:
J. M. de Abreu, 269 saccos com 16140 kilos de assucar branco e 281 ditos com 16860 ditos de assucar mascavado.

Para Santos:
Francisco Xavier dos Santos & C., 1000 saccos com 68476 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:
Moraes de Oliveira & C., 250 saccos com 15000 kilos de feijão.

— Na barcaça Jovem Assencia, para o Pilar:
Loureiro Barbosa & C., 2 caixas com 20 kilos de macarrão, 1 dita com 60 ditos de biscoutos, 12 ditas com 720 ditos de cerveja e 2 ditas com 120 ditos de doce.

— No vapor nacional Itamby, para o Rio de Janeiro:
Joaquim Beltrão, 3 toneis com 1791 litros de alcool.

— Na barcaça D. Lalá, para a Parahyba:
J. F. de Almeida & C., 2 caixas com 80 kilos de doce em massa e 3 latas com 51 ditos de phosphoros.
Antonio P. de S. Soares, 1 caixa com 96 kilos de fumo.

— Na barcaça Maria Olympia, para Maceió:
Menezes & Irmãos, 40 fardos e 4 caixas com tecidos de algodão.

— Na barcaça Nympha do Mar, para Natal:
Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 20 kilos de doce e 2 ditas com 24 litros de oleo de lamparinas.

— Na barcaça Nova Esperança, para a Parahyba:
Lemos & C., 1 caixa com 10 kilos de massas alimenticias.
Bolsthelmann & C., 53 barricas com 4170 kilos de borracha de mangabeira.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Abril

Desde o dia 1 á 10	485:999$751
Idem do dia 11	70:974$535
	556:974$286

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Abril de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
Pelo chefe de secção,
Soriano.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 10	192:637$032
Idem do dia 11, sendo:	
Diversos impostos	5:877$886
Exportação	14:302$096
	212:817$014

Recife Drainage

Mez de Abril

Do dia 1 á 10	6:180$071
Idem do dia 11	95$334
	6:275$405

Prefeitura Municipal

Mez de Abril

Arrecadação do dia 1 á 5	19:260$559
Idem do 6 á 10	16:370$295
	35:630$854

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 10 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

40 ½ bois, pesando 4.873 kilos.	
75 kilos de peixe a 100 rs.	7$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
57 meias columnas a 600 rs.	34$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cargas com fructas a 600 réis	$
cargas com farinha, milho e feijão a $500	$
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
86 lugares a $500	43$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
8 fressureiros a 1$200	9$600
33 compartimentos com fazendas, a 3$000	99$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
40 compartimentos com verdura a 600 rs.	24$000
68 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	68$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
	619$100
Rendimento do dia 1 a 9	5:468$100
Somma	6:087$200

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$600.
Farinha de 1$900 a 2$200.
Milho de 1$000 a 1$200.
Feijão de 2$400 a 2$800.

A farinha de 1$900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Cardib—49 dias, barca norueguense «Columba» de 529 toneladas, capitão A Pedersen, equipagem 11, carga carvão, a Lopes Guimarães & Irmãos.

Cardiff—42 dias, barca norueguense »Aeolus» de 548 toneladas, capitão L. Borresen, equipagem 11, carga carvão, a Amorim Fernandes & C.

Porto Alegre e escala—25 dias, vapor nacional «Itaúma», de 404 toneladas, capitão João Anderson, equipagem 28, carga varios generos. p J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional »Maranhão», capitão G. Castro, carga varios generos.

Porto Alegre e escala — Vapor nacional «Itamby», capitão Arthur Crogg, carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Nile, da Europa, a 13.
Euclid, do sul, a 13.
Brazil, do norte, a 14.
Brézil, do sul, a 16.
Pampa, da Europa, a 17.
Olinda, do sul, a 18.
Desterro, da Europa, a 18.
Hevilusde New-York, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 21.
Orcana, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Colleridge, do sul, a 24.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Aracaty e esc. Una, a 12, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 13, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, 16, as 12 horas.
Santos e esc. Pampa, a 17, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Santos e esc. Desterro, a 19, as 4 horas.
Rio e esc. Hevilius, a 20, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Orcana, 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, 23, as 12 h.
New-York Coleridge, a 24, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e e esc. Orellana, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff:
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Aravat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Syttende Mai.
De Hamburgo:
Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Hirondelle.
De New-York:
Barca norueguense Vinona.
De Lisbôa:
Barca portugueza Arselina.
De Bristol:
Barca norueguense Poscidon.
De Terra Nova:
Lugar inglez Sumbean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram-Pará, varios gene.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor inglez Cypriam Prince, varios gen.
Vapor inglez Malvern, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca norueguense Aeolus, carvão.
Barca norueguense Columba, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Rohea, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca norueguense James W, carvão.
Barca ingleza Staang, varios generos.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Lúgar russo Gublis, carvão.
Lúgar inglez Angara varios generos.
Lúgar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lúgar inglez Nelly, bacalhão.
Lúgar inglez May Flower, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, carvão.
Lúgar inglez Maggie, bacalhão.
Lúgar inglez Daivy, carvão.
Lúgar sueco Belize, varios generos.
Lúgar norueguesse Havre, carvão.
Lugar nacional Rival, varios generos.
Lugar nacional Alert, varios generos.
Lúgar russo Capelle, carvão.
Patacho nacional Hermanos, varios gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho inglez Simlight, lastro.

MUTILADO

... sob pena de confesso e apresentar sua defesa e prova, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do supplicado José Maria da Silva Lopes, mandei passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão o escrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDILAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superio Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentas das na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente inm cduides com documentos que comproves os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o emesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 14 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet.

Torreno de Marinha na freguezia de S. José — 2º districto

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal se faz publico que foi requerido por José Oesme Saldanha o terreno de marinha comprehendido entre o muro do Gazometro no perfilamento da rua do Peixoto projectada, e o terreno de marinha n.— de que se acha de posse Caetana Brigida do Livramento.

O terreno requerido, onde existem algumas casinhas de Maria Joaquina pe Lemos, Antonia Maria Francisca, Alexandrina da Conceição Madeira, José Filgueiras de de Menezes Cahú, Maria Francisca da Silva, Thereza Maria de Jesus Peres, Manoel Perpetuo da Costa, Marcellina Constança de Paula, Commendador Manoel Gyrio e Ignacio Francisco Ribeiro, limitase ao N. com o rio Capibaribe, ao S. com a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a L. com o muro do Gazometro e a Oeste com o terreno de marinha aforado a Caetana Brigida do Livramento.

São, portanto, convidados os que julgarem-se prejudicados com o aforamento requerido a virem, no prazo de 30 dias, a esta Repartição provar com documentos os seus direitos, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O 2º Escripturario,
José Monteiro Pessôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,eis
Affonso V. de Medro'

EDITAL

CORRESPONDENCIA DE REFUGO

De ordem do Cidadão Dr. Administrador d'esta repartição e de conformidade com o disposto no n. 1 do art. 152 do Regulamento dos Correios da Republica, annexo ao Dec. n. 2 230 de 10 de Fevereiro de 1896, convido ás pessoas abaixo declaradas a virem a esta Administração receber as cartas de que são remettentes e nas quaes encontrou valores a commissão da refugo:

Richard Riebel.
Cesira.
J. Nobrega.
Emilia Leopoldina Lopes.
Francisco das Chagas.
Idem.
Guilherme.
Dr. Ferrer.
Rosa Maria da Conceição.
Maria Candida M. da C.
José Candido da Silva.
Salustiano José Pacheco.
R. e e
Castorina Rosa de Lima.
Manoel Chrispim Rodrigues Camara.
Josina C. dos Santos.
Paulina Maria Francisca.
Nitta.
Francelina Palmeira.
Aureliano Nunes Agra.

1ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1899.

O 2º official,
Spencer Netto

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899
Edital n. 6
CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que se pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no praz de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

—

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo proferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado n epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:
I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante um commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados a forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.
III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:
§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:
O do § 1.º por certidão de baptismo.
O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,
O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.
III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 13 do corrente mez, irão a segunda praça publica, deste juizo, os bens e moveis seguintes:

Uma armação de amarello, envidraçada, com balcão da mesma madeira e tampo de ... e vai a segunda praça por 1:800$000, feito e abatimento legal.

Dous balcões de amarello, para deposito, avaliados por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o respectivo abatimento.

Um fiteiro grande de duas faces, envidraçado, avaliado por 200$000 e vai a segunda praça por 180$000, feito o respectivo abatimento.

Um dito pequeno de cima de balcão avaliado por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito e abatimento legal.

Duas balanças decimaes e seus competentes pesos, avaliadas por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o devido abatimento.

Um relogio americano, em bom estado, avaliado por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução para cobrança de custas promovida por Silas Marques & C contra Paulo José Alves & C, e serão arrematados para pagamento de que estes devem aquelles.

E não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos bens a terceira praça, com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Abril de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1.º e 2.º semestres do imposto de classe n. 21, correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:540$000
Marcos & C. Vigario n. 1	2:268$750
Santos Lima & C., Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 26	783$750
Viuva Albuquerque & C., Apollo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana ns. 61 a 22	1:815$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Abril de 1899. 1.ª Directoria. — Primeira Secção.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão de orphãos da capital concorreram dentro do prazo legal os seguintes cidadãos:

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Bartholomeu Sopnocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos.
Bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos.
Bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça.
Bacharel Ernesto Cunha.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Industria
Primeira Directoria
COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionorio do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. Brunet

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de Dezembro, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem seus debitos proveniente do imposto de decima urbana, relativo ao anno de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de decima da freguezia de Afogados, dos 1.º e 2.º semestres do exercicio de 1896 e 1897.

B	
Estrada Nova n. 52 Bernardina Alves Pereira	53$000
L. dos Remedios n. 47 Bartholomeu & C.	15$140
Estação sem numero, Benvenuto Ferreira da Silva	19$800
Dita o mesmo	9$900
Quiabo n. 68 Bernardino F. dos Santos Oliveira	6$600
R o n. 16 Beatriz, filha de Pedro V. 4e Silva Netto	41$200
E. do Giquiá n. 238 Balbina Fonseca da Conceição	330000
L. dos Remedios n. 16 Barão de Goyanna	33$000
Dito n. 14 Barão de Goyanna	33$000
Dito n. 2 o mesmo	8$250
Dita n. 4 o mesmo	8$250
Dita n. 8 o mesmo	8$250
Dita n. 10 o mesmo	8$250
Bemfica n. 76 Barão de Goyanna	100$000
E. do Giquiá n. 2 Boaventura José da Costa	16$500
Dita n. 179 Bernardo José da Costa	16$500
Dita n. 181 o mesmo	16$500
Dita n. 183 o mesmo	16$500
Bemfica n. 48 A Bernardo José da Rocha	11$550
Dita n. 23 Barão de Nazareth	165$000
E. do Giquiá n. 169 Bernardino Pereira Ramalho	8$250
Dita n. 171 o mesmo	8$250
Dita n. 173 o mesmo	16$500
Bemfica n. 48 C. Benedicto de Paula Granito	16$500
E. Giquiá n. 17 Bernardino de de Luna V. Lima	33$000
Dita n. 19 o mesmo	16$500
Dr. José Osorio sem numero Barão de Utinga	33$000
Dita sem numero o mesmo	33$000
Dita sem numero o mesmo	33$000
Mungonga sem numero Brites	41$200
C	
T. de S. Miguel n. 20 Carlos Alberto de Abreu	16$500
L. dos Remedios n. 36 Caetano Baptista de Mello	13$140
E. do Rio n. 16 C Cypriano Bruno de Oliveira	80$59
Direita n. 47 Companhia do Beberibe	41$200
E. Nova n. 202 C Companhia de Edificação	41$200
Dita n. 202 D A mesma	16$500
E. Nova n. 66 Cypriano, filho de Cypriano da Silva Ferreira	49$500
T. do Lucas n. 4 Companhia do Ferro Carril	275$000
Paul sem numero Claudino José de Monte	19$809
Dita sem numero o mesmo	11$550
Dita sem numero o mesmo	19$800
E. da Torre n. 9 Candido Monteiro	8$250
Quiabo n. 7 A. Constancio José da Cunha	8$250
E. do Rio n. 34 Companhia Manufactora de Phosphoros	16$500
Dita n. 34 A A mesma	33$000
Dita n. 36 A mesma	165$000
E. do Giquiá n. 111 Cosma Maria da Luz e Souza	16$500
E. Nova n. 9 Cordiana Maria da Conceição	16$500
Poços n. 31 A Caetano Theotonia C. Santiago	13$140
Dr. José Osorio sem numero Candida	20$625
Paul sem numero Claudina	13$140
Toque sem numero Conrado Rodrigues da Silva	49$500
Dita n. 1 A Carolina Maria da Conceição	16$500
D	
E. Nova sem numero Domingos José Braga	49$500
Conceição n. 9 Domingos José Vieira	16$500
Dr. José Osorio n. 5 Domingos L. Francisco da Costa	8$250
S. Miguel n. 81 Domingos Rodrigues Christillo	19$800
Gamelleira n. 4 Davino dos Santos Pontual	63$500
Dita n. 6 o mesmo	41$200
E	
E. do Giquiá n. 331 A Egydio Antonio de Souza Fernando	9$900
Dita n. 331 o mesmo	9$900
S. Miguel n. 104 Enéas de Carvalho Soares Brandão	41$200
E. da Imbiribeira n. 25 Epiphania Candida de Albuquerque Mello	19$800
Estrada do Rio n. 7 B, Elvira Elisa Cavalcanti	16$500
Estrada da Torre n. 54, Egydio Ferreira Alleluia	16$500
Dr. José Osorio sem numero, Elvira Izidora da Silva	33$000
Estrada do Giquiá n. 303, Ernesto José de Menezes	36$300
Toque sem numero, Emiliana Maria da Conceição	4$950
Estrada do Giquiá n. 158, Elisaria Matilde do Rego	14$850
Travessa de São Miguel n. 22, Epifania Mauricia d'Oliveira	33$000
F	
Travessa do Uchôa n. 8 B, Filho de Antonio Francisco da Costa	16$500
Travessa dos Remedios n. 46, Francisco Avila de Mendonça	20$625
Dita n. 35, O mesmo	20$625
Dita n. 36, Francisco Adriano de Mendonça	16$500
Dita n. 38, O mesmo	8$250
Travessa da Estrada da Torre n. 11, Francisco A. da Cruz	9$900
Aurora n. 20, Francelina A. da Silva Guanda	27$500
Sancho sem numero, Francisco Barbosa de Carvalho	33$000
Estrada do Giquiá ns. 113 e 113 A, Feliz Benevides de Oliveira	16$500
Estrada do Bongy n. 8, Francisco Chaves de Paula Rocha	16$500
Estrada do Giquiá n. 229, Francisco da Costa Bastos	16$500
Estrada Nova n. 202, Francisco Caetano de Souza	19$800
S. Miguel n. 45, Francelina Donata Coelho	33$000
Estrada da Imbiribeira n. 14 B, Francisco Ferreira Barbosa	33$000
Estrada do Rio n. 12, Francisco Gomes de Oliveira	206$250
Barreta n. 4, Fulgencio Infante de Albuquerque Mello	27$500
Dita n. 2, O mesmo	82$500
Imbiribeira n. 16 A, Franselino João Paulo de Lima	14$850
L. dos Remedios n. 29, Francisco José de Paiva	8$250
2º Becco dos Remedios n. 5, Francelina Joanna da R. Araujo	55$000
Cordeiro n. 2, Francisco Martins Raposo	33$000
Dita n. 2 O mesmo	41$200
B. Gosto n. 13, Franklim Manoel de Farias	16$500
Estrada Nova n. 93 B, Francisca Maria da Conceição	41$200
E. do Giquiá n. 255, Francisco Pereira Ramalho	8$250
Dita n. 249, O mesmo	16$500
Sancho sem numero, Filho de Porfirio	33$000
Estrada da Torre n. 7 B, Francisco de Paula S. Rangel	27$500
L. de Carvalho sem numero, O mesmo	16$500
Poços n. 31, Francisco Paes Xavier	16$500
Dita n. 23 A, O mesmo	13$140
Dita n. 16, O mesmo	9$900
E. do Giquiá n. 293, Francisco Quirino do Sacramento	11$550
Bemfica n. 48 B, Francisco Ribeiro do Monte	16$500
E. do Guiquiá n. 5 A, Francisco R. da Cunha Pedrosa	8$250
Dita ns. 20 e 22, Francisca Romana Maria da Costa	8$250
E. Nova da Torre n. 14, Francisco de Souza Monteiro	16$500
N. Descoberta sem numero, Francisco Saraiva de Carvalho Neiva	27$500
E. do Giquiá n. 68 P, Francisco de Souza Chaves	13$140
Dita n. 311, Francisco Soares de Carvalho Brandão	24$750
Esperança sem numero, Felippe Santiago Vianna	8$250
Dita sem numero, O mesmo	6$600
Dita sem numero, O mesmo	6$600
E. da Boa Viagem n. 2 A, Francisco Filhos	13$140
E. do Giquia n 239, Francisco Thimoteo Pereira Bastos	16$500
E. da Torre n. 21, Florentina Ursulina de Souza	49$500
Toque sem numero, Francisco Vianna dos Santos	33$000
L. do Carvalho sem numero, Florentino	8$250
Travessa dos Remedios n. 53, Filhos de Zeferino de Salles Menezes	41$200
Motocolombó n. 63, Fulgencio José Joaquim Cavalcante	49$500
Toque sem numero, Fabricio José Ribeiro	18$150
Taquary sem numero, Florianno da Costa Lima	16$500
N. Descoberta n. 1 A, Firmina Vicencia do Monte	9$900
Rio sem numero, Francisco de Assis Cordeiro	12$375
T. do Bemfica s/n, Fortunato Ferreira da Silva	20$625
G	
Esperança sem numero, Guadenivo Anastacio do Espirito-Santo	9$900
Estrada Nova n. 202 B, Gasparina Correia de Araujo	16$500
Toque n. 3, Guilhermino José de Oliveira	8$250
Estrada do Giquiá, n. 219, Generosa de Jesus da Gloria	9$900
Largo dos Remedios n 70, Guilhermina Maria da Conceição	8$250
Ponte, n. 9, Germana	8$250
H	
Esperança sem numero, Hermelinda A. Pereira Lagos	8$250
Esperança sem numero, A mesma	8$250
Quiabo n. 4. Herdeiros de Anna do Espirito Santo	9$900
Estrada do Giquiá n. 136, Herdeiros de Anna José dos Santos	9$900
Dita n. 216, Hermelinda A. Pereira de Mello	8$250
Gamelleira n. 16, Henrique Bernardo de Oliveira	27$500
Bemfica n. 34, O mesmo	103$125
S. Miguel n. 104, Henrique Brederodes Coutinho	41$200
E. do Giquiá n. 134, Herdeiros de Delmiro Alves dos Santos	19$800
E. da Torre n. 11, Herdeiros de João de Albuquerque Rodrigues Campos	8$250
E. Nova n. 188, Herdeiros de João Baptista Marinho	16$500
Estrada Nova n. 190, Os mesmos	16$500
Estrada Nova n. 196, Os mesmos	41$200
Estrada Nova n. 198, Os mesmos	41$200
Toque sem numero, Heracio Marques de Amorim	23$100
E. do Giquiá n. 411, Herculano Maria da Conceição	16$500
E. Nova n. 130, Hermelinda de Miranda Fragoso	82$500
Forte n. 2, Herdeiros de Thomaz Cavalcante da Silva Lins	33$000
I	
E. do Giquiá n. 952, Innocencio A. de Farias Torres	11$550
Estrada do Giquiá n. 261, O mesmo	16$500
T. do Motocolombó n. 6, Ignacio Amorim Lima	16$500
L. do Carvalho sem numero, Ildefonso Archanjo de Souza	8$250
Imbiribeira n. 9, Ignacio Baptista Fundador	4$950
Imbiribeira n. 13, O mesmo	9$900
Bemfica sem numero, Isidoro Ferreira Marques	41$200
E. Nova n. 142, Ignez, Francisca de Assumpção Oliveira	16$500
E. do Giquiá n. 80, Isabel Maria da Conceição	11$550
Boa-Viagem n. 1, Isabel Maria dos Passos	16$500
E. do Bongy sem numero, Ignacio do Nascimento	9$900
Gamelleira n. 21, Irmandade de N. S. da Boa-Viagem	10$312
Dita n. 23, A mesma	10$312
Dita n. 25, A mesma	10$312
Dita n. 9, A mesma	10$312
Dita n. 17, A mesma	10$312
Dita n. 15, A mesma	10$312
Dita n. 35, A mesma	8$250
Dita n. 31, A mesma	6$600
Dita n. 33, A mesma	6$600
Dita n. 8, A mesma	8$250
Dita n. 29, A mesma	6$600
Dita n. 5, A mesma	12$375
Dita n. 7, A mesma	13$750
B. da Torre n. 5, Izabel da Silva Guimarães	24$750
Palha sem numero, Isabel Soares de Moraes	1 3$ 7

(Continúa)

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou dello noticia tiverem que, a requerimento de F. Cox & C terá lugar no dia 7 do mez de Abril proximo vindouro a reunião dos credores da massa fallida da referida firma F. Cox & C, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de concordata apresentada pela alludida firma, na qual offerece 10 % sobre o valor de seu debito, em moeda corrente e á vista.

Convoco, pois, os ditos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, para o alludido fim.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 17 de Março de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Correio Geral

Concurso para logares de praticantes e carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1.ª Secção d'esta Repartição as inscripções para os concursos a que se tem de proceder nesta mesma Repartição para provimento effectivo de logares de praticantes e carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto nos §§ 3.º e 4.º e art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde, estar vaccinados e ter bom procedimento.

Os candidatos aos lugares de praticantes supplentes deverão conhecer as linguas portugueza, franceza, e geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concurrentes aos logares de carteiros supplentes deverão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Outros quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta Repartição.

1.ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1899.

O 2º official
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Terreno de Marinha no 2º districto da freguezia de S. José

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal faz se publico que José Nesme Saldanha requereu o aforamento perpetuo do terreno de marinha comprehendido entre a rua Azul e o oitão de Oeste da Fabrica de alcool do Sr. G. Paille no lugar Campina do Bodé 2º districto da freguezia de S. José, no qual existem diversas casinhas pertencentes a Joaquim Almeida Gomes e diversas outras pertencentes a José Luiz Garrido da Silva

O mesmo terreno limita-se pelo rio Capibaribe ao Sul pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco a Leste pelo oitão da Fabrica Paille e a Oeste pela rua Azul.

São, portanto, convidados os que se julgarem prejudicados com o pretendido aforamento a virem no prazo de 30 dias perante esta Repartição fazer a prova de seu direito, nos termos do decreto 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidos.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O 2º Escripturario,
José Monteiro Pessôa.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do Commercio do Municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que, depois da respectiva audiencia do dia 21 de Abril corrente, irão á segunda praça em hasta publica deste Juizo, os bens seguintes:

O engenho *Ribeirão*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 60.000$000 e vai a segunda praça por 54 000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Caxoeira*, deste municipio com os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliados por 80.000$000 e vai a segunda praça por 72.000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Ganganelli*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 40.000$000 e vai a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal.

Estes engenhos não têm machinismos, pois são todos fornecedores á Usina Ribeirão.

A casa n. 1 a rua da Estação do povoado Ribeirão deste municipio, avaliada em 10.000$000 e vai a segunda praça por 9.000$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 7 e 9 da mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 5.000$000, e vão a segunda praça por 4 500$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25 27, 29, 39, 41, 43, 47, 49, 51 e 53 á mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 500$000, e vão a segunda praça por 450$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 2, 4, 6, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 32 e 34 a mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 200$000, e vão a segunda praça por 280$000 cada uma, feito o abatimento legal;

A casa n. 8 a mesma rua da Estação, avaliada por 2 000$000 e vai a segunda praça por 1 800$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 1, 3, 5, 7, 13, 15, 19, 31, 23 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47 a rua da Uzina, as de ns. 8 e 10 á rua da Macahyba; as de ns. 2 e 3 ao Largo da Paz; as de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 á rua do Meio; as de ns. 59 e 61 do Largo do Socego; todas no mesmo povoado Ribeirão, avaliada cada uma em 200$000 e vão a segunda praça por 180$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 20 á rua da Cacimba; duas na rua Compra-fiado, sem numeros; e uma na rua da Caixa d'Agua, tambem sem numero, no mesmo povoado, avaliada cada uma em 50$000 e vão a segunda praça por 45$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As casas n. 2, 8, 10 e 12 a rua da Telha; e mais uma sem numero á mesma rua do mesmo povoado, avaliada cada uma em 100$000, e vão a segunda praça por 90$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As quatro casas de palhas; sendo duas na rua da Bananeira e duas na rua do Curral, do mesmo povoado, avaliada cada uma em 25$000 e vão a segunda praça por 22$500 cada uma, feito o abatimento legal.

O chalet n. 1 á rua das Officinas, avaliado por 5.000$000 e vai a segunda praça por 4.500$000 feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 6, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35 e 37 a mesma rua das Officinas do mesmo povoado, avaliada cada uma em 400$000 e vão a segunda praça por 360$000 cada uma, feito o abatimento legal;

O sólo do mesmo povoado Ribeirão, avaliado por 40.000$000 e vão a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal;

Ditos bens vão a praça em virtude da penhora nelles feita na execução que por este juizo encaminha João Pires Gonçalves da Silva, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu pai Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, contra a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, e serão arrematados para pagamento do exequente; e não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos bens a terceira praça com o espaço de 8 dias e o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, Estado de Pernambuco aos 7 de Abril de 1899.

Eu Herculano Theotonio da Costa Guimarães, escrivão das execuções commerciaes o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

DECLARAÇÕES

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.º dividendo, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 29 de Março de 1899.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
... Ferreira Marques

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de acções preferenciaes a receberem á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, das 10 horas á 1 da tarde, os juros vencidos hoje, de suas debentures, sendo destacados os respectivos coupons no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1899.

O director-secretario,
José João de Amorim.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Idemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes — Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 2
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
A. Leão Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Alves, Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Fogas Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

Companhia Progresso Colonial
ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De conformidade com o art. 20 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a reunirem-se no dia 17 do corrente, ao meio dia, no 1.º andar do Banco Emissor á rua do Commercio, afim de deliberar sobre os alvitres que a Directoria apresentará relativamente a contractos para fornecimento de cannas, meios para a exploração da fabrica, por conta da Companhia, ou por contracto, com terceiros, que a explorem mediante renda certa, e reformar caso seja preciso alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 10 de Abril de 1899.

José Maria de Andrade,
Director-presidente.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto.
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2.500.000
RECEITA ANNUAL	£ 1.500.000
FUNDO DE RESERVA	£ 4.000.000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

MARITIMOS

Rival
Seguirá Brevemente para
Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o completo da carga trata-se com
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
PAMPA

Espera-se da Europa até o dia 17 do Abril, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:
Felix Bandeira
9— RUA DO COMMERCIO —9
Primeiro andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até 1 de Abril e seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente nesta porto seguirá sem demora para Ceará e Pará.

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Desterro

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

N. B.—Não se attenderá mais nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
Lisboa, Vigo, Cher-bourg e Southampthom

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue hoje 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Quinta-feira 13, deve ter lugar o leilão de duas caixas com brim branco de linho e casemiras de côres.

Leilão
Agente Pinto

De 15 peças de brim branco de linho contúdo das duas caixas ns. 231 e 288.
10 peças de brim branco de linho n. 4.
10 ditas, ditas, ditas, n. 5.
10 ditas, ditas, ditas, n. 6.

Quintafeira, 13 do corrente

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação
Casemiras de lã e outras fazendas.

Agente Silveira
Leilão
Quarta-feira 12 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente Silveira legalmente autorisado levará a leilão a casa terrea n. 16 em São José do Manguinho confronte a capella, terreno proprio, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Agente Pestana
Leilão
De uma caixa marca J. L. T. K C n. 2932

CONSTANDO:

De Fichus avariados com agua do mar e desembarcados do vapor Itaparica em sua ultima viagem a este porto

Quarta-feira, 12 do corrente

As 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

Venderá o mesmo agente por conta e risco de quem pertencer a caixa com fichus acima mencionada.

Agente Pestana
Leilão
De 2 casas terreas e uma importante armação envidraçada sita a rua do Rangel n. 30 garrantindo-se a chave do predio a quem a comprar.

Sexta-feira, 14 do corrente

As 21 horas
Na rua do Rangel n. 30

O agente Pestana venderá uma bôa casa terrea sita a rua da Palma n. 85 contendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal com agua encanada, livre e desembaraçada.

Uma dita no hygienico e apreciavel arrabalde denominado Remedios, a rua do Barão de Itamaracá n. 5, contendo 2 salas, 1 saleta, 6 quartos, gaz encanado, bôa cosinha, jardim, um pequeno sitio com arvores fructiferas, achando-se o grande muro murado, contendo bôa agua de beber.

DIVERSOS

Ama de leite
Precisa-se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

Ama
Precisa-se de uma que saiba cosinhar, á rua Larga do Rosario n. 16.

Adelaide Nery Coimbra

São celebradas missas por sua alma na matriz do Corpo Santo, no Recife, e no mosteiro de S. Bento, em Olinda, quartafeira, 12 de Abril, as 8 1/4 horas da manhã.

Sua familia, agradecendo áquelles que a acompanharam á sua ultima morada, pede-lhes para assistir aquelle acto religioso, confessando por isso sua gratidão.

Dr. Nunes Coimbra.
José Felippe Nery da Silva.
Marianna Nery da Silva.
Bacharel José Felippe Nery da Silva.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Conego Valeriano de Alleluia Correia

A Irmandade de S. Pedro desta cidade, o vigario Augusto Franklin e o Dr. Joaquim da Silva Cabral agradecem do intimo d'alma as corporações religiosas e aos amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu dedicado irmão, amigo e padrinho conego Valeriano de Alleluia Correia e de novo os convidam para assistirem aos suffragios solemnes que por sua alma serão celebrados na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caxilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Mercado do Derby
Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte

Excellente morada
Aluga-se a confortavel casa na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro) com excellentes accommodações para familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado; a tratar na Secretaria da Justiça com Carvalho Moraes, das 9 ás 3 horas da tarde.

Ao commercio e ao publico
Nós abaixo assignados, declaramos que em 20 de Março proximo findo dissolvemos amigavelmente a sociedade commercial que tinhamos nesta praça sob a firma de Velloso & Albuquerque, retirando-se o socio Josino Cupertino de Albuquerque Mello pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Fabio Velloso Freire de Mendonça responsavel por todo o activo e passivo daquella firma.

Recife, 11 de Abril de 1899.
Fabio Velloso Freire de Mendonça.
Josino Cupertino de Albuquerque Mello.

Ama
Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, dormindo em casa de seus patrões; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 2.º andar.

Caixeiro
Precisa-se de um com bastante pratica de molhados com as habilitações precisas para esse ramo de negocio, que saiba bem ler e contar, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53. Quem não se achar nestas condições não se apresente.

Para noivos
Optima moradia
Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc., collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Chapelaria Moderna
N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Ama
Precisa-se de uma para andar com menino, á rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Circular
Pernambuco, 28 de Março de 1899

AM.º E SR.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de
NUNES, FONSECA & C.ª,
organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio—miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 116 da rua Duque de Caxias.

A nova firma, que girará sob a razão social de
FONSECA, NUNES & C.ª,
é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregados, como commanditario.

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.

Somos com toda estima e consideração
De V. S. Amigos attentos obrigados e criados
FONSECA, NUNES & C.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e carilho de ferro, moenda de 40X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Aluga-se
O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attendam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. Interesses de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado do distincto clinico Dr. Barros.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos [illegible]

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Vende-se
Um engenho com optimos terrenos, bastantes mattas, com capacidade para safrejar 3 mil pães annuaes, bom motor a vapor e as obras todas novas, bom localisado, ficando distante da estação da via-ferrea Central cerca de 2 leguas. Quem desejar fazer negocio dirija-se nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 73, a tratar com Manoel Dias da Silva, ou no engenho Cachoeira Bella, no municipio de Gamelleira com Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque

Cal branca e preta de Congaçary
Vende-se a peso ou alqueires, á vontade do comprador, nos armazens de materaes ns. 13 e 15 á Praça da Concordia.

Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Ao commercio e ao publico
Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras—Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca—na nova firma que pretenda formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto é incontestada e incontestavel a sua prioridade na posse de taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.
Manoel Nunes da Fonseca

Caixeiro
Precisa-se de um com bastante pratica de molhados, para tomar conta de uma casa; quem não se julgar habilitado não se apresente.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr.
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dose de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, o appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dose de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio,

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL ·ηISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
I SSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
dHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Jnflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA·—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a eplepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S· Guido
DERMOLINA·—Cura as iitenges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTEeNUS .—Vermes in stina s.

EXIGIR O RETRATO DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto abelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças dupias de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de córes, de 20$000 a 12$000 cada uma.
MANTILHAS de todas as córes de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as córes, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta córes, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de córes de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e córes de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de córes para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de córes, padrões variados, para liquidar,p, a 40$000 1$500 e 6$000 0$ 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sertimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral : CHASSAING y Cie. Paris, 6, avenue Victoria.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem Incommodo.
DEPOSITO geral em Paris 21, rua do Faub'-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris
Pharmaceutico de 1a Classe. Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA : ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Union des Fabricants

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA — VOMITOS DIARRHEA
CURA RAPIDA

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS
ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho : 8, rua Hérold, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Mb da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO Cie de Drogas e Productos Chimicos

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada,
E MAIS ODORIFERA, DURAVEL,
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

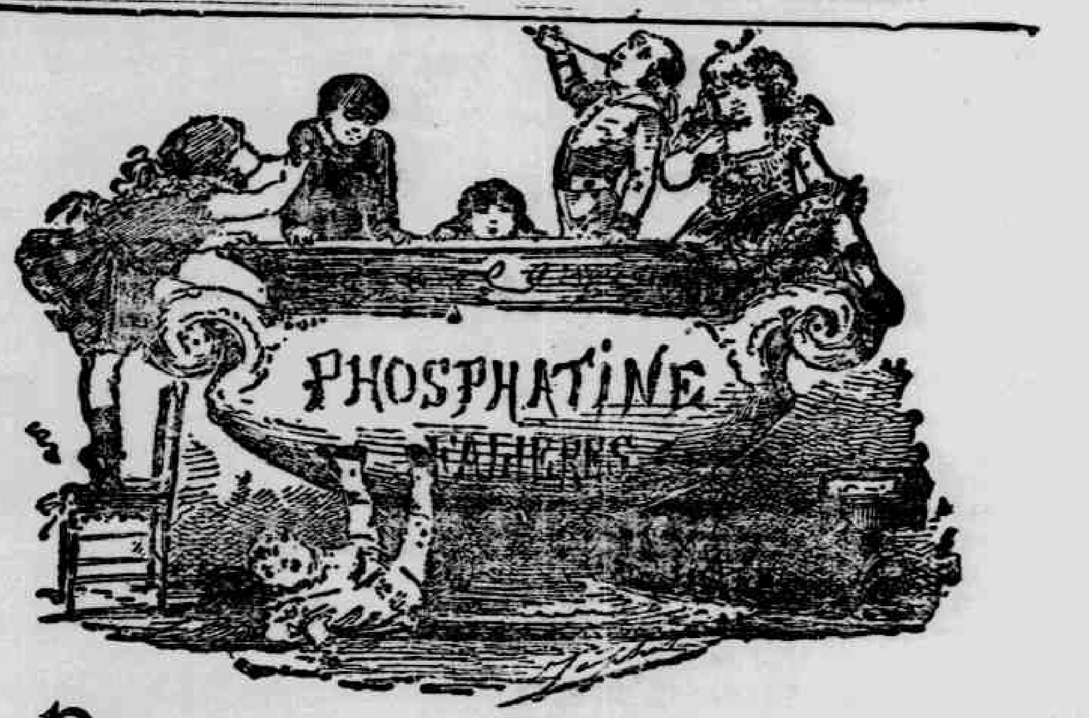

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento da desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes Proprietarios das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OFFICIAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO :
França — Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal de Rennes 16 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional ... Abril de 1885, 1.209 francos. ... Tribunal de Appellação, 7 de Agosto de 1883.
PAPIER FRANÇOIS ... LE MÉTROPOLITAIN ... CASA : ... Xadrez com a Borda commada ... ALEMBLEADO esta falsificado e PEL FRANCEZ.
AVISO. — Acisamos ... expedido dos portos de Antuerpia ...
Nova sentença contra um falsific ... 26 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora Confirmado ... de 11 de Maio de 1893.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

Ultima Creação LE MENUET VIOLETTE CÉLESTE CHYPRE ROYAL

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Delettrez
15, RUE ROYALE PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

PEAU D'ESPAGNE ROYALE AMARYLLIS DU JAPON Verdadeira Agua de Colonia Russa TZINNIA

SÂNDALO MIDY
O único preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
Em todas as Pharmacias

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

RISONHA

Nova loja de miudezas e modas

RUA DO CRESPO N. 11

— JUNTO A LIVRARIA FRANCEZA —

JOAQUIM CONRADO & C.

Convidam ao publico desta Veneza Americana a visitar este elegante estabelecimento onde encontrará um importante sortimento em artigos para homens, senhoras e creanças, e todos referentes a miudezas, cujo sortimento feito a capricho será vendido sem competencia em preços.

RISONHA

N. 11—Rua do Crespo—N. 11

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de **Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c.** É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRER

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phᵐ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Ronquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco......... 2$500

« de uma duzia......... 26$000

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma razoavel commissão.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Massassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Caob, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões or

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargolina de cores a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 3$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FOLHETIM (26)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

SEGUNDA PARTE

O bilhete de loteria

III

(Continuação)

— O que tenho a fazer? perguntou Cabirac com uma voz alterada.

- Quasi nada, torno a dizer lhe... Henriot, durante as suas horas de trabalho, muda de fato e guarda o casaco na barraca onde costuma estar quasi sempre. O livrete está de certo n'uma das algibeiras desse casaco.

O senhor, aproveitando o momento, approxima-se da barraca e espera que Henriot se afaste para fazer qualquer manobra com as agulhas. N'um instante póde fazer a substituição. Depois safa-se e está tudo arranjado!..

— Sim, sim, murmurou o estudante pensativo, realmente é facil. Mas se o homem volta antes de eu ter acabado?. Se elle me vê?

— Fará nisso muito mal, respondeu simplesmente Maillard.

Cabirac estremeceu...

O modo de fallar do operario despertou no seu espirito um grande numero de pensamentos sinistros.

A voz estava tremula quando elle proseguio:

— Nesse caso—e parou intencionalmente nesta ultima palavra—vinte mil francos é pouco.

— Oh! Oh! disse comsigo Maillard, contemplando o estudante com um ar significativo. Elle é mais forte do que eu suppunha!... Vai aguçando os dentes!...

E depois em voz alta:

— Quer vinte e cinco mil francos?

— Não me disse que o agulheiro era pai de duas crianças?

— E' possivel que o dissesse, porque é a verdade.

— Então?... perguntou Cabirac, offegante.

— Então... quer trinta?

— E... e... se elle apparece? repetio o estudante com terror.

— Isso é comsigo, companheiro, retorquio Maillard. Nada tenho com isso!

E a voz do operario era sibilante, passando-lhe atravéz dos dentes cerrados.

— Arranje-se de modo que me traga o bilhete e eu lhe prometto não vinte nem trinta, mas quarenta mil francos. E para que o senhor não suspeite das minhas intenções, guardara o bilhete e será o seu possuidor.

— Quarenta!... Quarenta! repetia Cabirac como n'um sonho.

— Sim, quarenta! Mas lembre-se de que não tem instante a perder. Vamos, companheiro, vista o seu sobretudo. E pelo caminho lhe darei as minhas ultimas instrucções...

Apenas Sebastião Maillard acabára de fallar, sahio-lhe uma praga da bocca, e, dando um salto para a porta que separava o escriptorio do quarto de dormir, gritou:

— Ah! Cabra! Ah! Velhaca!

A mulher que os dous cumplices tinham deixado estendida, a gemer, sobre o colchão, sabendo que elles haviam ido para a casa contigua e, ouvindo-os fallar em voz baixa, levantára-se nos bicos dos pés, abrira muito de vagar a porta de communicação e ficára alli a contemplar os dous homens, aterrorisada.

Quando vio Maillard avançar para ella com os braços erguidos como que para a esmagar, levou as mãos á cabeça e gritou:

— Soccorro, Francisco, soccorro!

Mas Maillard recuperára logo todo o seu sangue frio.

— Pensas que te quero fazer mal, estafermo? disse elle. Para que? Para que me servia a tua pelle? Não gosto que me estejam a espreitar!

Demais, um dia ou outro, saberias a cousa pelo teu Cabirac; mas saberias depois do negocio terminado e quando já nada podesse resultar. Não gosto de envolver mulheres nestas cousas!

Ha algumas que são intelligentes, mas tambem ha outras que não fazem senão embaraçar os negocios, com os seus nervos e as suas pieguices. Emfim, minha pequena, quizeste ser mettida e affianço-te que ficas enterrada até ás orelhas!...

Depois, mudando bruscamente de tom e de attitude e fazendo succeder ao seu accento zombeteiro uma entonação selvagem e feroz, continuou:

— Mas não esquecerás que eu sou o mestre e o chefe, comprehendes? E se me quizeres fazer partida, entro eu então em scena e com estas duas mãos que aqui vês, estrangulo aquelles que se fizerem finos!

E, dardejando-lhe um olhar sinistro, agarrou-a por um pulso e torceu lh'o.

— Francisco, Francisco! gritou de novo a mulher.

Mas Francisco desde o começo desta scena não mudára de posição.

As unhas estavam cravadas na secretária, os olhos conservavam-se fixos e elle ficára absorto, sombrio e pensativo.

— Deixa o teu homem socegado! disse Maillard largando-lhe a mão. Bem vês que está succumbido. E' a primeira vez que o companheiro entra n'uma historia desta, e aquillo produzio-lhe macacos no toutiço. Mas passa-lhe! O bom ar, a caminhada e uma boa garrafa com que o regalarei d'aqui a pouco hão de pôr ponto a estas pequenas miserias...

Sebastião consultou o seu relogio de prata e disse:

— Vamos, meu rapaz, é chegado o momento! Vai subir o panno para o espectaculo. Já não ha bilhetes na casa. Uma, duas, tres, a caminho!

E obrigando Cabirac a levantar-se, poz-lhe o chapéo alto na cabeça, vestio-lhe o sobretudo e metteu-lhe as luvas e a bengala na mão, ao mesmo tempo que gritava:

— Eh! Justina Fouilleux, eh! idiota! veste-te, põe o chapéo e a capa. E' preciso que eu te vá ajudar?

IV

Desde o momento em que aceitára a execravel proposta de Sebastião Maillard, parecia Francisco de Cabirac victima de um pesadello e viver n'um sonho horroroso.

Machinalmente obedeceu ao impulso de Maillard, que o levára para a plataforma do tramsway, que os conduzia á estação de Léste; como um hypnotisado, trepára, em companhia de Justina, para uma carruagem de segunda classe do comboio das 3.50, emquanto que Sebastião, assobiando e com as mãos nos bolsos, se mettia n'um wagon de terceira, para evitar o mais possivel ser visto em companhia dos seus dous cumplices.

Foi só quando o comboio que o levava se poz em marcha que o estudante recuperou a faculdade de reflectir e vio desfilar na sua frente toda a sua existencia passada.

Primeiro foi um velho castello em ruinas, no coração das montanhas de Foix, que, n'uma rapida allucinação, mostrou á imaginação do mancebo as suas altas torres, consumidas pelo tempo, e verdejantes, devido á herva que nellas abundava.

Como elle se recordou bem das compridas salas núas, quasi sem moveis, onde seu pai, um velho official reformado, cheio de dôres e de cicatrizes ganhas ao serviço da patria, lhe apontava para a unica herança que lhe podia legar: a sua cruz de honra e os retratos dos Cabirac, rudes soldados collocados n'uma orgulhosa attitude, com a mão de ferro na anca ou sobre o punho de uma dessas pesadas espadas que os homens do nosso tempo não poderiam manejar.

Havia um, sobretudo, do qual o rosto feroz, cortado por uma grande cicatriz, assustava o pequeno Francisco.

O retrato deste antepassado estava occulto n'um canto escuro, á sombra de um grande armario.

Não o mostravam senão com uma physionomia muito grave, e reticencias no olhar e na voz, ás raras pessoas que iam perturbar a paz sepulchral do velho castello; e quando a criança não estava socegada, ameaçavam-a de que lhe appareceria á noite, no fundo de qualquer corredor escuro, o phantasma irritado do velho cavalleiro.

Este Cabirac apoderára-se do que pudéra nos arredores do seu castello, no reinado de Luiz XI.

Viveu guerreando as gentes do rei e recebeu o seu castigo das mãos do carrasco.

Os herdeiros do suppliciado foram menos hostis á paz real, porque entre os retratos expostos em plena luz nas paredes da antiga sala de armas, achavam-se bailios do rei, cavalleiros de S. Luiz e de S. Lazaro e mestres de campo de sua magestade christianissima.

Depois Cabirac recordou-se dos funeraes de seu pai, do velho official que foi, quasi só, para o tumulo de familia.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.